



BOLETIM

DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Ano XXXV

Brasília, 24 de junho de 2002

Nº 34

SUMÁRIO

| PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL | PÁGINA |
|--|---------------|
| Portarias..... | 1 |
| Despachos..... | 4 |
| UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO | |
| INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA | |
| Despachos..... | 5 |
| SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO | |
| Portarias..... | 7 |
| Ordens de Serviço | 12 |
| Despachos..... | 12 |
| Retificação..... | 17 |
| SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS | |
| Ordem de Serviço..... | 18 |
| Apostila | 18 |
| Despachos..... | 18 |
| Diretoria Técnica de Benefícios Sociais..... | 19 |
| Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal | 20 |
| SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE | |
| Despachos..... | 20 |
| SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO | |
| SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DO GOVERNO | |
| Portarias..... | 21 |
| SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO | |
| 6ª SECEX, SECEX-AL, SECEX-AM, SECEX-GO, SECEX-MG..... | 24 |
| SECEX-PB, SECEX-RJ, SECEX-RS, SECEX-SP, SECEX-TO..... | 39 |
| ANEXOS | 45 |

COMPOSTO E IMPRESSO NA
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE
Secretaria-Geral de Administração

FÁTIMA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA
Diretoria Técnica de Divulgação

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Boletim do Tribunal de Contas da União

<http://www.tcu.gov.br>

didiv@tcu.gov.br

SAFS Lote 1 Anexo II sala 411/413 CEP:70042-900 Brasília - DF
Fones: 3167650/3167079/3167870/3167869

Presidente
HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

Vice-Presidente
ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA

Ministros

MARCOS VINÍCIOS RODRIGUES VILAÇA
IRAM DE ALMEIDA SARAIVA
ADYLSO MARTINS MOTTA
WALTON ALENCAR RODRIGUES
GUILHERME PALMEIRA
UBIRATAN DINIZ DE AGUIAR
BENJAMIN ZYMLER

Auditores

LINCOLN MAGALHÃES DA ROCHA
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
MARCOS BEMQUERER COSTA

Ministério Público junto ao TCU

Procurador-Geral

LUCAS ROCHA FURTADO

Subprocuradores-Gerais

JATIR BATISTA DA CUNHA
PAULO SOARES BUGARIN
UBALDO ALVES CALDAS

Procuradores

MARIA ALZIRA FERREIRA
MARINUS EDUARDO DE VRIES MARSICO
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário-Geral

Antônio José Ferreira da Trindade

Segedam@tcu.gov.br

DIRETORIA TÉCNICA DE DIVULGAÇÃO

Diretora

Fátima Aparecida de Oliveira Ferreira

didiv@tcu.gov.br

Equipe do Boletim do Tribunal de Contas da União

Cibele Cardoso Burlamaqui
Joaquim do Carmo da Costa
Marcos Anselmo de Lucena
Nádia Rodrigues de Oliveira

Otília Ribeiro Pontes Ferreira
Raquel Moreira de Sousa
Rita de Cássia Ibarra Pelanda
Rita de Freitas Pontes

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL

PORTARIA Nº 143, DE 17 DE JUNHO DE 2002

Dá nova redação ao inciso II do art. 2º da Portaria nº 65, de 30 de janeiro de 2002.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º O inciso II do art. 2º da Portaria nº 65, de 30/1/2002, passa a ter a seguinte redação:

“II - a cada ano, o servidor poderá exercer substituição por até 90 dias, contínuos ou não, ressalvada a hipótese prevista no art. 207 da Lei nº 8.112/90. (NR)”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 144, DE 18 DE JUNHO DE 2002

Aprova o Manual de Gestão de Projetos do TCU – MGPI.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, com base no art. 109 da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000, e

considerando a necessidade de definição de procedimentos e de metodologia sobre a gestão de projeto no Tribunal;

considerando o disposto no parágrafo único do art. 17 da Portaria nº 267, de 16 de agosto de 2001, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Gestão de Projetos do TCU – MGPI, anexo a esta Portaria, para ser utilizado no âmbito da Secretaria do Tribunal de Contas da União.

Art. 2º Cabe aos gestores de projetos e aos demais envolvidos com projetos observar os procedimentos e formulários previstos no Manual de Gestão de Projetos do TCU – MGPI, como também cumprir com as negociações firmadas em reunião de abertura para a aprovação de propostas e planos de projetos.

Art. 3º O servidor indicado para gestor de projeto terá o prazo de trinta dias úteis, a partir da publicação do ato de sua designação, para elaborar a proposta e o plano do projeto previstos no Manual MGPI visando à autorização de que trata o art. 5º da Portaria nº 267, de 16 de agosto de 2001.

Parágrafo único. O não cumprimento do disposto nesta Portaria implica cancelamento do projeto e a dispensa do servidor da função de gestor, exceto nos casos de projetos decorrentes de acordos internacionais ou de outros instrumentos congêneres.

Art. 4º A equipe do projeto “Implantação da Gestão de Projeto – PJGP” fica incumbida de avaliar a utilização e as sugestões relativas ao Manual, visando à proposição de sua atualização e elaboração de versões revisadas.

Art. 5º Fica delegada competência ao Secretário-Geral de Controle Externo para analisar a proposição de que trata o art. 4º e emitir as portarias relativas à atualização do Manual de Gestão de Projetos – MGPI.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 145, DE 18 DE JUNHO DE 2002

Altera os artigos 5º e 9º da Portaria nº 267, de 16 de agosto de 2001.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, com base no art. 109 da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000, e

considerando que foram adotadas estratégias para favorecer a implementação de uma nova cultura de trabalho em equipe e por isso foram destinadas funções de confiança para gestão de projetos;

considerando que o exercício da função de confiança destinada a gerente ou coordenador de projeto deve prevalecer desde a fase de levantamento inicial até a concretização do compromisso assumido pelo gestor na proposta autorizada para o projeto;

considerando que o gestor de projeto deve estar atento para o cumprimento do escopo e dos prazos estabelecidos para o projeto, resolve:

Art. 1º O art. 5º da Portaria nº 267, de 16 de agosto de 2001, e seu parágrafo único passam a ter a seguinte redação:

Art. 5º Todas as portarias de autorização de projeto, serão elaboradas pela equipe de que trata o art. 17 deste normativo, após aprovação da proposta e do plano do projeto pelo Presidente do Tribunal, ou por titular da Secretaria-Geral de Controle Externo ou de unidade de apoio estratégico.

Parágrafo único. As alterações que venham a ocorrer no projeto e que tenham reflexo na proposta ou no plano aprovado também serão analisadas pela equipe referida no mesmo art. 17 e em seguida divulgadas.

Art. 2º Fica acrescido o § 3º ao art. 9º da mesma Portaria nº 267, que juntamente com os demais parágrafos passam a ter a seguinte redação:

Art. 9º A indicação de servidor para exercer a função de confiança de gerente ou de coordenador de projeto dar-se-á mediante memorando encaminhado à Secretaria-Geral de Administração por autoridade de que trata o art. 5º deste normativo, visando à expedição do ato de designação.

§ 1º Cabe à Secretaria-Geral de Administração agendar e fazer com que o ato de dispensa do servidor da função de gerente ou de coordenador de projeto seja automática, para o dia seguinte ao previsto para o final do projeto, conforme proposta autorizada mediante portaria prevista no art. 5º deste normativo.

§ 2º A Secretaria-Geral de Administração somente marcará outra data para a dispensa de que trata o parágrafo anterior, mediante nova portaria alterando o período para realização do mesmo projeto, expedida pela autoridade que autorizou o trabalho.

§ 3º No caso de o projeto não concluir dentro do prazo previsto no § 1º deste artigo e não havendo a alteração prevista no § 2º, o gestor concluirá o trabalho sem a percepção da função de confiança.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 94, inciso XXV, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa número 15, de 15 de junho de 1993, resolve:

Nº 146 DECLARAR VAGO, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 27 de dezembro de 2001, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), Classe B, Padrão 07, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por EDUARDO LISBOA TORRES, matrícula 4250-1. (Processo TC nº 017.451/2001-5).

(Publicada no DOU de 19.06.2002, Seção 2, pág. 32)

Nº 147 DECLARAR VAGO, com fundamento no artigo 33, inciso VIII, da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 05 de dezembro de 2001, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, o cargo de Agente Administrativo (Área Apoio Técnico e Administrativo), da Categoria Funcional de Técnico de Finanças e Controle Externo, Nível II, Padrão 22, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado por ALESSANDRO TERTULIANO DA COSTA PINTO, matrícula 3623-4. (Processo TC nº 016.743/2001-5).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XXIV do artigo 94 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução Administrativa número 15, de 15 de junho de 1993, resolve:

Nº 148 EXONERAR, com fundamento no artigo 33, inciso I, combinado com o art. 34, ambos da Lei número 8.112, de 11 de dezembro de 1990, do cargo de Técnico de Controle Externo, Área Apoio Técnico e Administrativo, Classe B, Padrão 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, a partir de 06 de abril de 2002, o servidor SERGIO MATOS DE ANDRADE, matrícula 3377-4 (Processo TC-005.274/2002-4).

(Publicadas no DOU de 19.06.2002, Seção 2, pág. 32)

PORTARIA Nº 149, DE 19 DE JUNHO DE 2002

Prorroga o projeto “Implantação da Gestão de Projeto - PJGP.

(Vide inteiro teor no Anexo I)

PORTARIA Nº 150, DE 20 DE JUNHO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.257, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), GETUMIL DOS SANTOS LISBOA FILHO, Matrícula 1754-0, para exercer, interinamente, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Externo de Mato Grosso/SEGECX, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução nº 147, de 28 de dezembro de 2001, no período de 10 a 30.6.2002, suspendendo-se, nesse período, os efeitos da Portaria nº 784-GP/2001.

PORTARIA Nº 151, DE 20 DE JUNHO DE 2002

Cria grupo de trabalho para coordenar as ações do Programa de Valorização do Servidor.

(Vide inteiro teor no Anexo II)

PORTARIA Nº 152, DE 20 DE JUNHO DE 2002

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 2º da Resolução nº 124, de 18 agosto de 1999, resolve:

DESIGNAR os Senhores Ministros Adylson Motta e Valmir Campelo, como Titulares, e os

Senhores Ministros Benjamin Zymler e Walton Alencar Rodrigues, como Suplentes, para integrarem, durante o ano civil de 2002, a Comissão Mista de Cooperação Técnica, Científica e Cultural das Entidades Fiscalizadoras Superiores dos Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile.

DESPACHOS

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Majoração -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 84 da Lei nº 8.443/1992 e 224, § 1º da Lei Complementar nº 75/1993.

Em 12 de junho de 2002

AUTORIZANDO, no processo de interesse do Exma. Sra. Procuradora do Ministério Público junto a este Tribunal, CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA, Matr. nº 3026-0, a majoração de um por cento, a partir de 30.05.2002, elevando-se a nove por cento o seu percentual de adicional por tempo de serviço, na forma proposta pela Secretaria-Geral de Administração.

(Proc. nº 016.456/1999-8)

LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO - Deferimento Parcial -

Em 18 de junho de 2002

PROFERINDO, no processo de interesse do servidor LUIZ GERALDO SANTOS WOLMER – ACE, Matr. 3503-3, que trata de pedido de licença para capacitação, o seguinte despacho:

“Acolho em parte o pleito do servidor, nos termos do Despacho do Secretário-Geral de Controle Externo.”

DESPACHO do Senhor Secretário-Geral de Controle Externo:

“A Segecex é incitada a se manifestar no presente processo quanto ao interesse da administração na concessão da licença capacitação pleiteada.

A concessão do benefício requerido exige a satisfação de dois requisitos, um de ordem temporal e outro de natureza administrativa interna, qual seja, a aferição do interesse da Administração. Por sua vez, o interesse da Administração compreende dois aspectos. O primeiro refere-se à conveniência do afastamento do beneficiário de suas atividades funcionais por determinado período de tempo. O segundo prende-se ao fato de que a capacitação a ser realizada pelo servidor deve atender à política de treinamento incentivada pela instituição ou, ao menos, guardar pertinência com as atividades por ele desenvolvidas.

Sobre o interesse da administração no aspecto do afastamento das atividades normais, a princípio, a pretensão do servidor encontra obstáculo, na medida em que a Casa vem empreendendo decisivo esforço laborativo no intuito de buscar o cumprimento das metas fixadas no Plano de Diretrizes, necessitando, para tanto, contar com toda a disponibilidade da força-de-trabalho de seus servidores, sendo certo que longos períodos de afastamento (na presente solicitação, três meses) comprometem a produtividade da unidade de lotação do servidor nessa situação, ainda mais considerando-se o caso da Secex-PE que, conforme consulta feita ao Sistema GPD, demonstra, relativamente ao acumulado no mês de maio, o não-atingimento de algumas metas constantes do planejamento para este exercício.

Quanto à correlação do evento com as atribuições inerentes ao cargo do servidor, cumpre lembrar que o mestrado é na área de Administração, a qual guarda pertinência com as atividades inerentes ao cargo de ACE.

Há que se reconhecer, ainda, o esforço empreendido pelo interessado, no sentido de buscar seu aperfeiçoamento acadêmico sendo certo que, ao lograr o grau de mestre, o quadro funcional do Tribunal estará igualmente se enriquecendo, podendo os conhecimentos auferidos se reverterem em benefício dos trabalhos desenvolvidos na Casa.

Assim sendo, embora exista fatores restritivos no que se refere ao comprometimento da força-de-trabalho, podemos propor uma solução intermediária, que compatibilize os mútuos interesses do servidor e da Administração, podendo ser autorizado um afastamento parcial, na mesma linha do que propusemos em manifestação apresentada no TC nº 004.396/2002-2. No entanto, considerando que a pós-graduação aqui tratada é em nível de mestrado, o prazo poderia ser maior do que os 30 dias propostos no citado processo, que versava sobre licença para concluir curso de especialização, de menor complexidade.

Assim, poder-se-ia deferir em parte o pleito do servidor, concedendo-lhe 45 (quarenta e cinco) dias de licença-capacitação, em período a ser por ele escolhido, dentro do segundo semestre do ano.

Essa proposta encontra arrimo na lei, posto que o art. 87 do Estatuto do Servidor Público afirma que "o servidor poderá, no interesse da Administração, afastar-se do exercício do cargo efetivo ... por até três meses..." (grifamos).

À elevada consideração do Exmo. Sr. Ministro-Presidente.

Segecex, 13 de junho de 2002.

LUCIANO CARLOS BATISTA
Secretário-Geral de Controle Externo"
(Proc. nº 004.018/2002-0)

RECESSO
- Fracionamento -

FUNDAMENTO LEGAL: § 2º do art. 2º da Portaria GP nº 360/2001, *in* BTCU nº 74/2001.

Em 18 de junho de 2002

AUTORIZANDO, no processo de interesse do servidor ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE – Secretário-Geral de Administração, Matr. 829-0, o fracionamento do recesso.

(Proc. nº 009.366/2002-6)

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO
Presidente

UNIDADES DE APOIO ESTRATÉGICO

INSTITUTO SERZEDELLO CORRÊA

DESPACHOS

PARTICIPAÇÃO DE SERVIDOR EM EVENTO

- Autorização -

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a participação no(s) evento(s) indicado(s), a ser(em) realizado(s) no(s) período(s), horário(s) e local(ais) especificado(s), na forma proposta pela Escola Nacional e Internacional de Controle e Fiscalização:

FUNDAMENTO LEGAL: Resolução nº 100/1997 e parágrafo único do art. 16 da Portaria nº 37/1999.

Em 11 de junho de 2002

| NOME/CARGO/MATR. | EVENTO | PERÍODO | HORÁRIO | LOCAL |
|--|---|------------------|---------------|--------------|
| JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS - ACE, 157-0 | Procedimentos Atualizados de Licitações e Contratos Administrativos | 01. a 05.07.2002 | diversificado | Boa Vista-RR |
| FREDERICO MANUEL GUILHERME STRAUCH - ACE, 4595-0 | | | | |
| ROMUALDO CÉZAR FERREIRA - AUX, 3422-3 | | | | |

(Proc. nº 008.191/2002-3)

Em 13 de junho de 2002

| NOME/CARGO/MATR. | EVENTO | PERÍODO | HORÁRIO | LOCAL |
|--|--|------------------|---------------|----------------|
| ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA - ACE, 3592-0 | Curso Execução Orçamentária e Financeira no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI | 01. a 03.07.2002 | diversificado | Porto Velho-RR |
| ANTÔNIO FRANÇA - ACE, 4589-6 | | | | |
| CARLOS WELLINGTON - ACE, 4215-3 | | | | |
| JERSON LIMA DE BRITO - TCE, 3418-5 | | | | |
| LUIZ GUSTAVO GOMES ANDRIOLLI - ACE, 4212-9 | | | | |
| MARIA LECY MACIEL CAMELO - ACE, 238-0 | | | | |
| NAZIAN SALES DE SOUZA - TCE, 2724-3 | | | | |

(Proc. nº 007.387/2002-7)

FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/1993, Resolução nº 100/1997, Decisão nº 439/1998-Plenário e parágrafo único do art. 16 da Portaria nº 37/1999.

Em 10 de junho de 2002

| NOME/CARGO/MATR. | EVENTO | PERÍODO | HORÁRIO | LOCAL |
|--|--|-----------------|-----------|--------------|
| ANDRÉA CHRISTINA GUSMÃO T. DE OLIVEIRA - ACE, 3647-1 | Evento I: XX Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação - Dimensão Humana, Política e Econômica da Informação | 23 a 28.06.2002 | integral | Fortaleza-CE |
| | Evento 2: Gestão do Conhecimento - Uma Estratégia para a Ação | 22 e 23.06.2002 | 8h às 14h | |

(Proc. nº 008.360/2002-8)

Em 11 de junho de 2002

| NOME/CARGO/MATR. | EVENTO | PERÍODO | HORÁRIO | LOCAL |
|--|--|------------|-------------|-------------|
| ARNALDO MIGUEL CAPOVILLA - ACE, 2443-0 | Módulo <i>Security Forum</i> - Seminário de Gestão da Segurança de Informação. | 25.06.2002 | 8h30 às 18h | Brasília-DF |
| CHEN WEN LIN - ACE, 2430-9 | | | | |

(Proc. nº 008.353/2002-3)

Em 13 de junho de 2002

| NOME/CARGO/MATR. | EVENTO | PERÍODO | HORÁRIO | LOCAL |
|--|--|--------------------|------------|-------------|
| ÂNGELO HENRIQUE LOPES DA SILVA - ACE, 4544-6 | IV Curso sobre Sistema Financeiro Nacional | 17.06 a 03.07.2002 | 19h às 22h | Brasília-DF |
| FRANCISCA ERONAILDE AIRES - ACE, 4569-1 | | | | |

(Proc. nº 007.835/2002-8)

SALVATORE PALUMBO
Diretor-Geral

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DE 14 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso LII do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Nº 601 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), MARCOS FERNANDES DE ALMEIDA, Matrícula 2975-0, para exercer, no Serviço de Controle de Afastamentos e Administração Ambulatorial da Diretoria Técnica de Benefícios Sociais-SEREC/SEGEDAM, a função de confiança de Chefe de Serviço, Código FC-3, constante da Resolução nº 147, de 28 de dezembro de 2001.

(Publicada no DOU de 17.06.2002, Seção 2, pág. 46)

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso LI do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Nº 602 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), ALFREDO SÉRGIO TEIXEIRA DE MACEDO, Matrícula 3840-7, para substituir, na Assessoria de Comunicação Social da Presidência deste Tribunal, o Chefe de Assessoria, Código FC-5, FRANCISCO RAUL FÉLIX DE SOUSA RAMOS, Matrícula 3113-5, no período de 19.6 a 12.7.2002, em virtude do afastamento deste por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 603 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), TONY DE MEDEIROS PALMEIRA, Matrícula 3379-4, para exercer, interinamente, no Instituto Serzedello Corrêa da Presidência deste Tribunal, a função de confiança de Coordenador de Projeto, Código FC-3, constante da Resolução nº 147, de 28 de dezembro de 2001, relativamente ao Projeto *Informatização da Gestão da Educação Corporativa no TCU*, conforme Portaria nº 8-ISC, de 2 de maio de 2002, no período de 2.5 a 13.6.2002.

Nº604 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), ADOLFO GUSTAVO CORRÊA LIMA, Matrícula 2747-2, para substituir, no Instituto Serzedello Corrêa da Presidência deste Tribunal, o Coordenador de Projeto - *Informatização da Gestão da Educação Corporativa no TCU* (Portaria nº 8-ISC/2002), Código FC-3, TONY DE MEDEIROS PALMEIRA, Matrícula 3379-4, nos impedimentos eventuais deste, a partir desta data.

Nº 605 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), CARLOS EDUARDO ROLLO GREGÓRIO, Matrícula 3021-0, para substituir, na Secretaria-Geral das Sessões, o Assistente Administrativo, Código FC-1, OSMAR MARQUES DE OLIVEIRA, Matrícula 2055-9, no período de 12 a 21.6.2002, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 606 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), CAROLINA SAMPAIO FREIRE SANTOS MOREIRA, Matrícula 3428-2, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Tocantins/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, ALINA DOS PASSOS, Matrícula 3429-0, no período de 14 a 23.6.2002, em virtude do afastamento desta por motivo de licença para tratamento de saúde.

PORTARIAS DE 17 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso LI do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Nº 607 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), CLÁUDIA MARIA OLIVEIRA DA ANUNCIAÇÃO, Matrícula 4081-9, para substituir, no Gabinete do Senhor Auditor Marcos Bemquerer Costa, a Assistente Técnica, Código FC-2, DELÂNIA NERES MOREIRA CESÁRIO, Matrícula 3637-4, no período de 24.6 a 5.7.2002, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 608 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo), FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, Matrícula 1734-5, para substituir, na Secretaria Adjunta de Fiscalização/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, CLÉBER ARAÚJO CUNHA, Matrícula 3392-8, no período de 3 a 16.6.2002, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 609 DISPENSAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), MILTON GOMES DA SILVA FILHO, Matrícula 3141-0, de substituto eventual do Diretor, Código FC-4, da Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe/SEGECEX, a partir desta data.

Nº 610 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), JOSIR ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula 2939-4, para substituir, na Diretoria Técnica da Secretaria de Controle Externo no Estado de Sergipe/SEGECEX, o Diretor, Código FC-4, nos impedimentos eventuais deste, a partir desta data.

PORTARIAS DE 18 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso LI do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Nº 611 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), CARLOS ANTÔNIO SOARES DE ARAÚJO, Matrícula 4217-0, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Walton Alencar Rodrigues, o Assessor de Ministro, Código FC-5, IVO MÜTZENBERG, Matrícula 2580-1, no período de 17 a 28.6.2002, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 612 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área de Apoio Técnico e Administrativo), CLAUDSON COSTA ADORNO, Matrícula 2515-1, para substituir, no Serviço de Modelagem Organizacional da Secretaria de Tecnologia da Informação da Presidência deste Tribunal, a Chefe de Serviço, Código FC-3, MARISA RODRIGUES ALHO BATISTA, Matrícula 2418-0, nos períodos de 1º a 12.7.2002 e 15.7 a 1º.8.2002, em virtude dos afastamentos legais da titular e do substituto eventual.

Nº 613 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), JOSÉ LUIZ TORRES FERREIRA COSTA, Matrícula 3166-6, para substituir, na Diretoria de Modelagem Organizacional e Sistemas de Informação da Secretaria de Tecnologia da Informação da Presidência deste Tribunal, o Diretor, Código FC-4, PAULO ANDRÉ MATTOS DE CARVALHO, Matrícula 2439-2, no período de 1º a 6.7.2002, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Nº 614 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), ALEXANDRE JOSÉ CAMINHA WALRAVEN, Matrícula 3463-0, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Norte/SEGECEX, o Secretário, Código FC-5, MARCOS VALÉRIO DE ARAÚJO, Matrícula 587-8, no período de 24.6 a 1º.7.2002, em virtude dos afastamentos legais do titular e do substituto eventual.

Nº 615 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), JOSÉ MAURO BITARELLI MARTINS, Matrícula 157-0, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Roraima/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, AMOQUE BENIGNO DE ARAÚJO, Matrícula 3513-0, no período de 31.5 a 7.6.2002, em virtude do afastamento deste por motivo de férias.

Nº 616 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), LEVY ANTÔNIO VEIGA AVALONI, Matrícula 552-5, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARIA CRISTINA RIELLE DA SILVEIRA, Matrícula 1963-1, no período de 1º a 18.7.2002, em virtude do afastamento desta nos termos da Portaria nº 360-GP/2001.

Nº 617 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), CLAIRE FARIA MORAIS, Matrícula 2334-5, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado de Minas Gerais/SEGECEX, a Assistente Administrativa, Código FC-1, MARIA CRISTINA RIELLE DA SILVEIRA, Matrícula 1963-1, no período de 19 a 31.7.2002, em virtude do afastamento desta nos termos da Portaria nº 360-GP/2001.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso LII do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Nº 618 Art. 1º DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), MARCELO ROCHA DO AMARAL, Matrícula 3437-1, para exercer a função de confiança de Coordenador de Projeto, da Secretaria-Geral de Controle Externo, constante da Resolução nº 147, de 28 de dezembro de 2001, relativamente ao Projeto *REFORME – Reformulação da Metodologia de Seleção de Obras para Fiscalização do TCU*, vinculado à Secretaria de Fiscalização de Obras e Patrimônio da União – Secob.

Art. 2º O Coordenador fica exercendo a função de confiança a contar da data da publicação desta Portaria até a data fixada em Portaria da SEGECEX para encerramento do Projeto de que trata o art. 1º.
(Publicada no DOU de 24.06.2002, Seção 2, pág. 22)

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso LII do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso LII do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Nº 619 Art. 1º DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), MARCELO MORAES RODRIGUES, Matrícula 4577-2, para exercer a função de confiança de Coordenador de Projeto, da Secretaria-Geral de Controle Externo, constante da Resolução nº 147, de 28 de dezembro de 2001, relativamente ao Projeto *Segunda Versão do Radar*, vinculado à Secretaria Adjunta de Contas – Adcon.

Art. 2º O Coordenador fica exercendo a função de confiança a contar da data da publicação desta Portaria até a data fixada em Portaria da SEGECEX para encerramento do Projeto de que trata o art. 1º.
(Publicada no DOU de 24.06.2002, Seção 2, pág. 22)

PORTARIAS DE 19 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso LXIII do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Nº 620 Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos arrolados nos Processos TC-005.651/2002-1 e TC-006.999/2002-8, observando-se os prazos legais e a legislação vigente:

| <u>Presidente</u> | <u>Matrícula</u> |
|-----------------------------------|------------------|
| MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO | 3465-7 |
| <u>Membros</u> | |
| LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES | 2852-5 |
| JOSÉ MÁRCIO PAULINO MURTA | 924-5 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso LI do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Nº 621 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), RÚBIA QUEIROZ DE OLIVEIRA REGES, Matrícula 2644-1, para substituir, na Secretaria de Controle Interno da Presidência deste Tribunal, a Assistente Administrativa, Código FC-1, IONE APARECIDA GONÇALVES FERNANDES PEREIRA, Matrícula 1778-7, no período de 17 a 21.6.2002, em virtude do afastamento desta por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 622 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo), ELISABETH BORGES DOS SANTOS, Matrícula 863-0, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Controle Interno da Presidência deste Tribunal, o Chefe de Serviço, Código FC-3, JÚLIO CÉSAR PIMENTA, Matrícula 2299-3, no período de 17 a 24.6.2002, em virtude do afastamento deste por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 623 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), CECÍLIA POMPEU DE VASCONCELOS, Matrícula 2886-0, para substituir, na Secretaria-Geral de Controle Externo, a Assistente Administrativa, Código FC-1, ANDREA CARIBÉ DE CARVALHO FERREIRA, Matrícula 2351-5, no período de 3 a 21.6.2002, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 624 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), DAGOMAR HENRIQUES LIMA, Matrícula 3104-6, para substituir, na Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, a Secretária, Código FC-5, MARÍLIA ZINN SALVUCCI, Matrícula 977-6, no período de 19 a 21.6.2002, em virtude dos afastamentos legais da titular e da substituta eventual.

Nº 625 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), MARIDEL PILOTO DE NORONHA, Matrícula 3455-0, para substituir, na 1ª Diretoria Técnica da Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, a Diretora, Código FC-4, SELMA MARIA HAYAKAWA CUNHA SERPA, Matrícula 756-0, no período de 17.6 a 19.7.2002, em virtude dos afastamentos legais desta.

Nº 626 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo), JUSCELINO PEREIRA DE CASTRO, Matrícula 1882-1, para substituir, na Secretaria da Presidência deste Tribunal, a Assistente Técnica, Código FC-2, MARIA ALICE COSME, Matrícula 2312-4, no período de 17 a 28.6.2002, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 627 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), KARINE LÍLIAN DE SOUSA COSTA MACHADO, Matrícula 2764-2, para substituir, na Diretoria Técnica de Auditoria e Acompanhamento da Secretaria de Controle Interno da Presidência deste Tribunal, a Diretora, Código FC-4, SÔNIA MARIA FARIA FLORÊNCIO SOBRINHO, Matrícula 776-5, no período de 17 a 26.6.2002, em virtude do afastamento desta por motivo de licença para tratamento de saúde.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso LI do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

Nº 628 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Controle Externo), JOSÉ NILDO LAU PEREIRA, Matrícula 1861-9, para substituir, na Secretaria da Presidência deste Tribunal, a Assessora, Código FC-3, MARIA APARECIDA CORREA DA SILVA, Matrícula 1092-8, no período de 19.6 a 19.7.2002, em virtude do afastamento desta nos termos da Portaria nº 360-GP/2001.

Nº 629 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), SANDRO GRANGEIRO LEITE, Matrícula 4197-1, para substituir, no Gabinete do Senhor Ministro Antônio Valmir Campelo Bezerra, o Chefe de Gabinete, Código FC-5, CARLOS MAYNARD' GOMES JÚNIOR, Matrícula 371-9, no período de 17.6 a 17.7.2002, em virtude do afastamento deste nos termos da Portaria nº 360-GP/2001.

Nº 630 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), GENUÍNA ELIANA PEREIRA, Matrícula 3386-3, para substituir, no Gabinete do Corregedor, a Assistente Técnica, Código FC-2, LENIZE SCHNEIDER BARBOSA, Matrícula 1893-7, no período de 17 a 21.6.2002, em virtude do afastamento desta por motivo de licença para tratamento de saúde.

Nº 631 DESIGNAR o Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), JOSÉ RICARDO TAVARES LOUZADA, Matrícula 2925-4, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assessor, Código FC-3, ANDRÉ KIRCHHEIM, Matrícula 3507-6, no período de 24.6 a 24.7.2002, em virtude do afastamento deste nos termos da Portaria nº 360-GP/2001.

Nº 632 DESIGNAR o Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), MARIOVALDO BARCELLOS FERREIRA, Matrícula 3576-9, para substituir, na Secretaria de Controle Externo no Estado do Rio Grande do Sul/SEGECEX, o Assistente Administrativo, Código FC-1, LUZARDO MENDONÇA DA ROSA, Matrícula 576-2, no período de 1º a 31.7.2002, em virtude do afastamento deste nos termos da Portaria nº 360-GP/2001.

Nº 633 DESIGNAR a Analista de Controle Externo (Área Controle Externo), EDILCE YURIE TSUBOI, Matrícula 98-1, para substituir, no Gabinete do Procurador-Geral, a Assessora de Procurador-Geral, Código FC-5, EDNA LOPES VIEIRA SOARES, Matrícula 99-0, no período de 24.6 a 1º.7.2002, em virtude do afastamento desta por motivo de férias.

Nº 634 DESIGNAR a Técnica de Controle Externo (Área Controle Externo), ANA MAGDA DE AZEVEDO LIRA, Matrícula 1561-0, para substituir, no Serviço de Administração da Secretaria de Planejamento e Gestão da Presidência deste Tribunal, a Chefe de Serviço, Código FC-3, CLEUDE PEREIRA DE SOUZA AGUIAR, Matrícula 2463-5, no período de 1º a 31.7.2002, em virtude do afastamento desta nos termos da Portaria nº 360-GP/2001.

ARY FERNANDO BEIRÃO
Substituto

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 14 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XLVIII do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

ALTERAR a lotação da Técnica de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), BERNARDA EULÁLIA DA SILVA, Matrícula 1623-3, do Centro de Documentação do Instituto Serzedello Corrêa da Presidência deste Tribunal, para a Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas de Governo/SEGECEX, a contar de 24 de junho corrente.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 18 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no inciso XLVIII do artigo 1º da Portaria nº 2, de 2 de janeiro de 2001, da Presidência deste Tribunal, resolve:

ALTERAR a lotação do Técnico de Controle Externo (Área Apoio Técnico e Administrativo), MARCOS DE PAULA FREITAS PORTELLA, Matrícula 1947-0, da Assessoria Parlamentar da Presidência deste Tribunal, para a Secretaria Adjunta de Contas/SEGECEX, a contar de 1º de julho do corrente ano.

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE

DESPACHOS

DIÁRIAS E PASSAGENS AÉREAS - Concessão -

PROFERINDO o(s) seguinte(s) despacho(s) no(s) processo(s) relativo(s) à concessão de diárias e passagens aéreas:

Em 12 de junho de 2002

“**Concedo**, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/1996, ao servidor abaixo identificado, 10,5 (dez e meia) diárias – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro

de 1997 –, em virtude de viagem à cidade de Palmas/TO, no período de 19 a 28.6.2002 (retorno em 29.6.2002), para participar da realização da Auditoria – Conformidade – Levantamento (registro FISCALIS nº 329/2002) na Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento do Tocantins, nos termos da Portaria de Fiscalização nº 1002/2002-ADFIS (Memorando nº 084/2002-4ª SECEX):

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | VALOR UNIT. | ADIC. DE EMB./DES. | DESCONTO AUX.-ALIM. | TOTAL (R\$) |
|--|------------------|----------------|-----------------------|------------------------|----------------|
| MARCELO ANDRÉ BARBOZA DA ROCHA CHAVES / 4219-6 | ACE | 131,00 | 176,00 | (112,00) | 1.439,50 |

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XIX da Portaria nº 2-GP/2001, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os bilhetes de passagens aéreas utilizados, bem como os respectivos cartões de embarque, deverão ser devolvidos à 4ª SECEX, responsável pela atestação quanto à efetiva participação do servidor na auditoria, consoante memorandos-circulares nºs 171/1998 e 02/2002-SEGEDAM/GS.

Publique-se.”

(Proc. nº 008.548/2002-4)

“**Concedo**, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/1996, aos servidores abaixo identificados, 4,5 (quatro e meia) diárias – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade de Fortaleza/CE, no período de 18 a 21.6.2002 (retorno em 22.6.2002), para realizarem Inspeção (registro FISCALIS nº 1047/2002) no Banco do Estado do Ceará S.A. – BEC, nos termos da Portaria de Fiscalização nº 1010/2002-SEFID (Memorando nº 046/2002-SEFID):

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | VALOR UNIT. | ADIC. DE EMB./DES. | DESCONTO AUX.-ALIM. | TOTAL (R\$) |
|--|------------------|----------------|-----------------------|------------------------|----------------|
| ALESSANDRO DE ARAÚJO FONTENELE / 4201-3 | ACE | 131,00 | 176,00 | (56,00) | 709,50 |
| GUILHERME HENRIQUE DE LA ROCQUE ALMEIDA / 3537-8 | ACE | 131,00 | 176,00 | (56,00) | 709,50 |

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XIX da Portaria nº 2-GP/2001, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os bilhetes de passagens aéreas utilizados, bem como os respectivos cartões de embarque, deverão ser devolvidos à SEFID, responsável pela atestação quanto à efetiva participação dos servidores na inspeção, consoante memorandos-circulares nºs 171/1998 e 02/2002-SEGEDAM/GS.

Publique-se.”

(Proc. nº 008.555/2002-9)

“**Concedo**, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/1996, ao Analista de Controle Externo JOSÉ LUIZ TORRES FERREIRA COSTA, Matrícula 3166-6, Chefe de Serviço, Código FC-3, 4,5 (quatro e meia) diárias – descontado o valor correspondente ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade de Curitiba/PR, no período de 18 a 21.6.2002 (saída em 17.6.2002), para participar do *XIII Congresso Internacional de Tecnologia de Software*, promovido pelo Centro Internacional de Tecnologia de Software, consoante autorização do Sr. Diretor-Geral do ISC à fl. 3 (Processo TC nº 007.542/2002-6):

| VALOR UNITÁRIO | ADIC. DE EMB./DES. | DESCONTO AUX.-ALIM. | TOTAL (R\$) |
|-------------------|-----------------------|------------------------|----------------|
| 158,00 | 176,00 | (63,00) | 824,00 |

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XIX da Portaria nº 2-GP/2001, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os bilhetes de passagens aéreas utilizados, bem como os respectivos cartões de embarque, deverão ser devolvidos à SETEC, responsável pela atestação quanto à efetiva participação do servidor no evento, consoante Memorandos-Circulares nºs 171/1998 e 2/2002-SEGEDAM/GS.

Publique-se.”

(Proc. nº 008.439/2002-0)

Em 17 de junho de 2002

“**Concedo**, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/1996, aos servidores abaixo identificados, as diárias a seguir discriminadas, descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 17.6 a 5.7.2002, para realizarem Auditoria – Conformidade – Levantamento (registros FISCALIS nºs 422 e 424/2002) na Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (Memorando nº 121/2002-1ª SECEX):

I – 19,5 (dezenove e meia) diárias (saída em 16.6.2002):

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | VALOR UNITÁRIO | ADIC. DE EMB./DES. | DESCONTO AUX.-ALIM. | TOTAL (R\$) |
|------------------------------|------------------|-------------------|-----------------------|------------------------|----------------|
| DANIEL JEZINI NETTO / 4586-1 | ACE | 131,00 | 176,00 | (203,00) | 2.527,50 |

II – 20,5 (vinte e meia) diárias (saída em 16.6 e retorno em 6.7.2002):

| NOME/MATRÍCULA | CARGO/ FUNÇÃO | VALOR UNITÁRIO | ADIC. DE EMB./DES. | DESCONTO AUX.-ALIM. | TOTAL (R\$) |
|------------------------------|------------------|-------------------|-----------------------|------------------------|----------------|
| RICARDO FAHR PESSOA / 4222-6 | ACE | 131,00 | 176,00 | (210,00) | 2.651,50 |

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XIX da Portaria nº 2-GP/2001, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Os bilhetes de passagens aéreas utilizados, bem como os respectivos cartões de embarque, deverão ser devolvidos à 1ª SECEX, responsável pela atestação quanto à efetiva participação dos servidores na auditoria, consoante memorandos-circulares nºs 171/1998 e 02/2002-SEGEDAM/GS.

Publique-se.”

(Proc. nº 008.877/2002-2)

“**Concedo**, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/1996, aos servidores abaixo identificados, 4,5 (quatro e meia) diárias – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem de trabalho à cidade de Manaus/AM, no período de 20 a 24.6.2002, acompanhando o Exmo. Sr. Ministro-Presidente e outras autoridades desta Corte (Memorando nº 061-SP/TCU/2002):

| NOME/MATRÍCULA | VALOR UNITÁRIO | ADIC. DE EMB./DES. | DESCONTO AUX.-ALIM. | TOTAL (R\$) |
|--------------------------------------|-------------------|-----------------------|------------------------|----------------|
| LUCIANO CARLOS BATISTA / 566-5 | 297,00 | 176,00 | (35,00) | 1.477,50 |
| EUGÊNIO LISBOA VILAR DE MELO / 441-3 | 297,00 | 176,00 | (35,00) | 1.477,50 |
| CARLOS NIVAN MAIA / 2561-5 | 297,00 | 176,00 | (35,00) | 1.477,50 |
| ERIVAN CARLOS DE CARVALHO / 107-4 | 297,00 | 176,00 | (35,00) | 1.477,50 |
| EULER BALTAR LIMA / 1710-8 | 297,00 | 176,00 | (35,00) | 1.477,50 |

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XIX da Portaria nº 2-GP/2001, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Publique-se.”

(Proc. nº 008.991/2002-7)

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE

Em 17 de junho de 2002

“**Concedo**, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/1996, ao Secretário-Geral de Administração ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE, Matrícula 829-0, 4,5 (quatro e meia) diárias – descontados os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do § 8º do art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997 –, em virtude de viagem de trabalho à cidade de Manaus/AM, no período de 20 a 24.6.2002, acompanhando o Exmo. Sr. Ministro-Presidente e outras autoridades desta Corte (Memorando nº 061-SP/TCU/2002):

| VALOR UNITÁRIO | ADIC. DE EMB./DES. | DESCONTO AUX.-ALIM. | TOTAL (R\$) |
|-------------------|-----------------------|------------------------|----------------|
| 297,00 | 176,00 | (35,00) | 1.477,50 |

Proceda-se à emissão de requisição de passagens aéreas, nos termos do inciso XIX da Portaria nº 2-GP/2001, e encaminhe-se à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade para fins de pagamento.

Publique-se.”

(Proc. nº 008.991/2002-7)

ARY FERNANDO BEIRÃO

**PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS
- Deferimento -**

FUNDAMENTO LEGAL: Decisão nº 937/2000-Plenário, *in* BTCU nº 64/2000.

DEFERINDO, no(s) processo(s) do(s) interessado(s) abaixo relacionado(s), o pedido de pagamento de diferenças salariais decorrentes da implementação da URV (11,98%), na forma proposta pela Secretaria de Recursos Humanos:

Em 18 de junho de 2002

| NOME/CARGO/MATR. | PROCESSO Nº |
|--|----------------|
| ELSON RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR - ex-servidor - 3107-0 | 006.849/2002-9 |

**RESSARCIMENTO DE DESPESAS
- Autorização -**

PROFERINDO o(s) seguinte(s) despacho(s) no(s) processo(s) relativo(s) à autorização de ressarcimento de despesas:

Em 13 de junho de 2002

“Determino à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade que efetue o pagamento, a título de ressarcimento de despesas com taxa de remarcação de bilhete de passagem, em favor do Analista de Controle Externo LUIZ MARTIM PEREIRA, Matrícula 3823-7, do valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em razão de prorrogação de trabalho fora da sede, consoante Portarias de Fiscalização nºs 451 e 452 – ADFIS/2002.

Publique-se.”

(Proc. nº 008.556/2002-6)

Em 14 de junho de 2002

“Determino à Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade que efetue o pagamento, a título de ressarcimento de despesas com remarcação de passagem aérea, em favor da Analista de Controle Externo MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA, Matrícula 628-9, do valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em virtude de seu retorno antecipado da cidade do Rio de Janeiro, quando em execução de auditoria, consoante Portaria de Fiscalização nº 860/2002 – SECEX/RN.

Publique-se.”

(Proc. nº 008.545/2002-2)

**SUPRIMENTO DE FUNDOS
- Concessão -**

PROFERINDO o(s) seguinte(s) despacho(s) no(s) processo(s) relativo(s) à concessão de suprimento de fundos:

Em 13 de junho de 2002

“**Concedo**, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001 e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), à conta do **Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 2000.0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos**, em favor da TCE ERENIDES MARIA DE SOUZA, Matrícula 2367-1, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se à SECOF, para fins de pagamento.

Publique-se.”

(Proc. nº 008.777/2002-7)

Em 17 de junho de 2002

“Concedo, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001 e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), à conta do **Elemento 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, da Atividade 2000.0001 – Manutenção dos Serviços Administrativos**, em favor do TCE JAIR FRANCISCO CORREA, Matrícula 1796/5, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se à SECOF, para fins de pagamento.

Publique-se."

(Proc. nº 008.954/2002-3)

Em 18 de junho de 2002

"Concedo, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001 e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), à conta do **Elemento 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica, da Atividade 2001.0001 – Manutenção de Serviços de Transportes**, em favor do TCE WANDERSON RODRIGUES COSTA, Matrícula 2900-9, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se à SECOF, para as providências cabíveis.

Publique-se."

(Proc. nº 009.109/2002-9)

"Concedo, com fulcro no inciso XXIII do artigo 1º da Portaria nº 2-GP, de 2 de janeiro de 2001 e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, um suprimento de fundos, no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), à conta do **Elemento 33.90.30 – Material de Consumo, da Atividade 2001.0001 – Manutenção de Serviços de Transportes**, em favor do TCE WANDERSON RODRIGUES COSTA, Matrícula 2900-9, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria desta Egrégia Corte de Contas.

Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para a aplicação, a contar da data de emissão da Nota de Empenho, com eficácia a partir da entrega do numerário, e de 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

Encaminhe-se à SECOF, para as providências cabíveis.

Publique-se."

(Proc. nº 009.114/2002-9)

ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA DA TRINDADE
Secretário-Geral

RETIFICAÇÃO

Em 20 de junho de 2002

A pedido da SEPLAN, na Portaria nº 585-Segedam/2002, publicada no BTCU nº 33, de 17 de junho corrente, página 8, **onde se lê:** "... no período de 18.6 a 18.7.2002 ..." **leia-se:** "... no período de 19.6 a 19.7.2002 ...".

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 7 DE JUNHO DE 2002

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando a competência prevista no art. 40, inciso VIII, da Resolução nº 140/2000 e tendo em vista o disposto na Resolução nº 147/2001, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Procedimentos Operacionais para declaração de vacância de cargo, decorrente de exoneração do servidor ou de posse em outro cargo inacumulável, bem assim os Formulários “Requerimento de Exoneração/Vacância” e “Termo de Desligamento do Cargo”.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

(Vide inteiro teor no Anexo III)

CLÁUDIA DE FARIA CASTRO

APOSTILA DE 11 DE JUNHO DE 2002

Hélio Magalhães, matrícula nº 498-7, aposentado com fundamento no artigo 40, inciso III, alínea “a”, da Constituição Federal, está, conforme laudo da Junta Médica Oficial do Instituto Nacional do Seguro Social – Gerência Executiva de Porto Alegre/RS, de 8/2/02, acometido de doença prevista no artigo 186, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ficando, assim, isento do recolhimento de imposto de renda, a partir de 8/9/94, nos termos do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com a redação dada pelo artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, observado o disposto no artigo 30 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, regulamentados no inciso XXIII e § 5º do artigo 39 do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999 (TC-017.187/2001-1).

DESPACHOS

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 100 da Lei nº 8.112/1990, c/c a Decisão nº 22/1992-Plenário, *in* BTCU nº 37/1992.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a averbação do tempo de serviço prestado no(s) local(is) e período(s) especificado(s), para todos os efeitos legais, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 4 de junho de 2002

| NOME/CARGO/MATR. | ÓRGÃO | PERÍODO | TOTAL |
|--|-----------------------|----------------------------|----------|
| FRANCISCO EDUARDO CARRILHO CHAVES – ACE, 3843-1 | Ministério da Marinha | 25.02.1977 a 27.02.1978 | 368 dias |

(Proc. nº 006.658/2002-7)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 103, inciso I da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), a averbação do tempo de serviço prestado no(s) local(is) e período(s) especificado(s), para fins de aposentadoria e disponibilidade, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 4 de junho de 2002

| NOME/CARGO/MATR. | ÓRGÃO/EMPRESA | PERÍODO | TOTAL |
|---|--|----------------------------|-------------------------------|
| FRANCISCO EDUARDO CARRILHO CHAVES – ACE, 3843-1 | Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro | 02.04.1997 a 21.02.1999 | 01 ano, 10 meses e 26 dias |

(Proc. nº 006.658/2002-7)

ISENÇÃO DE RECOLHIMENTO DE IMPOSTO DE RENDA

- Concessão -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 6º, inciso XIV da Lei nº 7.713/1988, com a redação dada pelo art. 47 da Lei nº 8.541/1991, e o art. 30 da Lei nº 9.250/1995, regulamentados no inciso XXIII e parágrafo 5º do art. 39 do Decreto nº 3.000/1999.

CONCEDENDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), o pedido de isenção de recolhimento de imposto de renda, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Legislação de Pessoal:

Em 11 de junho de 2002

| NOME/CARGO/MATR. | A PARTIR DE | PROCESSO Nº |
|-------------------------------------|-------------|----------------|
| HÉLIO MAGALHÃES – aposentado, 498-7 | 08.09.1994 | 017.187/2001-1 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA

LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 81, inciso I, e 83, *caput*, §1º e §2º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Benefícios Sociais.

(Vide relação no Anexo IV)

CLÁUDIA DE FARIA CASTRO
Secretária

DIRETORIA TÉCNICA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS

DESPACHOS

LICENÇAS MÉDICAS

- Deferimento -

FUNDAMENTO LEGAL: arts. 202, 203, 205 e 82 da Lei nº 8.112/1990.

DEFERINDO, no(s) processo(s) de interesse do(s) servidor(es) relacionado(s), o pedido de concessão de licença para tratamento da própria saúde, na forma proposta pelo Serviço de Controle de Assistência Médica.

(Vide relação no Anexo V)

CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIOKA
Diretor

DIRETORIA TÉCNICA DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL

DESPACHO

AUXÍLIO-FUNERAL - Autorização -

FUNDAMENTO LEGAL: art. 226 e 241 da Lei nº 8.112/1990.

AUTORIZANDO, no(s) processo(s) do(s) interessados abaixo relacionados, a concessão do auxílio-funeral referente ao falecimento do(s) ex-servidor(es) indicado(s), na forma proposta pelo Serviço de Inativos e Pensionistas:

Em 11 de junho de 2002

| INTERESSADO | EX-SERVIDOR | PROCESSO Nº |
|--|---------------------------|----------------|
| CLÉA DA ROCHA GONÇALVES DE SOUZA PINTO | JOSÉ GENER DE SOUZA PINTO | 007.466/2002-2 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA
Diretor

SECRETARIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

DESPACHOS

EXERCÍCIOS ANTERIORES - Reconhecimento de dívida –

RECONHECENDO, no(s) processo(s) abaixo relacionado(s), as dívidas por exercícios anteriores, na forma proposta pela Diretoria Técnica de Programação e Execução:

Em 13 de junho de 2002

CARLOS ANTONIO SOARES DE ARAÚJO – ACE, Matr. 4217-0 – R\$ 3.938,36 (três mil novecentos e trinta e oito reais e trinta e seis centavos), referente ao pagamento da diferença de Gratificação Natalina do exercício de 2000.

(Proc. nº 006.157/2002-2)

Em 17 de junho de 2002

JOÃO JOSÉ BAHIA DOS SANTOS - TCE, Matr. 1085-5 - R\$ 99,28 (noventa e nove reais e vinte e oito centavos), referente ao Adicional de Tempo de Serviço concedido no TC-375.421/1997-1.

(Proc. nº 008.477/2002-0)

TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A – TELEMAR – R\$ 55,51 (cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), referente a prestação de serviços telefônicos no exercício de 2001.

(Proc. nº 008.747/2002-8)

TELECOMUNICAÇÕES DO MARANHÃO S/A – TELEMAR – R\$ 88,78 (oitenta e oito reais e setenta e oito centavos), referente a prestação de serviços telefônicos no exercício de 2001.

(Proc. nº 008.743/2002-9)

PEDRO MARTINS DE SOUSA
Secretário

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO

SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2002

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Estudo de Viabilidade, no período de 01/04/2002 a 19/04/2002, com o objetivo de levantar informações sobre o Programa Educação de Jovens e Adultos, gerenciado pelo Ministério da Educação, para subsidiar a seleção de trabalhos de auditoria de natureza operacional com base nos critérios de materialidade, relevância e risco.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|---------------------------|-------|---------|-----------------|
| 2950-5 | Cíntia Oliveira de Aguiar | ACE | Seprog | 01 a 19/04/2002 |
| 4553-5 | Paulo Gomes Gonçalves | ACE | Seprog | 01 a 19/04/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) |
|-------------------------|-----------------|
| Planejamento | 01 a 09/04/2002 |
| Execução | 10 a 17/04/2002 |
| Elaboração do Relatório | 18 a 19/04/2002 |

Nº 2 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Estudo de Viabilidade, no período de 01/04/2002 a 19/04/2002, com o objetivo de levantar informações sobre o Programa Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas, gerenciado pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, para subsidiar a seleção de trabalhos de auditoria de natureza operacional com base nos critérios de materialidade, relevância e risco.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|---------------------------|-------|---------|-----------------|
| 4553-5 | Paulo Gomes Gonçalves | ACE | Seprog | 01 a 19/04/2002 |
| 2950-5 | Cíntia Oliveira de Aguiar | ACE | Seprog | 01 a 19/04/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) |
|-------------------------|-----------------|
| Planejamento | 01 a 09/04/2002 |
| Execução | 10 a 17/04/2002 |
| Elaboração do Relatório | 18 a 19/04/2002 |

Nº 3 Designar as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a coordenação da primeira, realizarem Estudo de Viabilidade, no período de 01 a 19/04/2002, com o objetivo de levantar informações sobre o Programa Esporte Solidário, gerenciado pela Secretaria Nacional de Esporte do Ministério do Esporte e Turismo, para subsidiar a seleção de trabalhos de auditoria de natureza operacional com base nos critérios de materialidade, relevância e risco.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|-------------------------------------|-------|---------|-----------------|
| 2629-8 | Eliane Vieira Martins | ACE | Seprog | 01 a 19/04/2002 |
| 2610-7 | Sueli Boaventura de Oliveira Parada | ACE | Seprog | 01 a 19/04/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) |
|-------------------------|-----------------|
| Planejamento | 01 a 09/04/2002 |
| Execução | 10 a 17/04/2002 |
| Elaboração do Relatório | 18 a 19/04/2002 |

Nº 4 Designar as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a coordenação da primeira, realizarem Estudo de Viabilidade, no período de 01 a 19/04/2002, com o objetivo de levantar informações sobre o Programa Reestruturação do Sistema Penitenciário, gerenciado pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN do Ministério da Justiça, para subsidiar a seleção de trabalhos de auditoria de natureza operacional com base nos critérios de materialidade, relevância e risco.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|-------------------------------------|-------|---------|-----------------|
| 2610-7 | Sueli Boaventura de Oliveira Parada | ACE | Seprog | 01 a 19/04/2002 |
| 2629-8 | Eliane Vieira Martins | ACE | Seprog | 01 a 19/04/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) |
|-------------------------|-----------------|
| Planejamento | 01 a 09/04/2002 |
| Execução | 10 a 17/04/2002 |
| Elaboração do Relatório | 18 a 19/04/2002 |

Nº 5 Designar o servidor abaixo relacionado, para realizar Estudo de Viabilidade, no período de 01/04/2002 a 19/04/2002, com o objetivo de levantar informações sobre o Programa Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, gerenciado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para subsidiar a seleção de trabalhos de auditoria de natureza operacional com base nos critérios de materialidade, relevância e risco.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|----------------------|-------|---------|-----------------|
| 3876-8 | Hiram Carvalho Leite | ACE | Seprog | 01 a 19/04/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) |
|-------------------------|-----------------|
| Planejamento | 01 a 09/04/2002 |
| Execução | 10 a 17/04/2002 |
| Elaboração do Relatório | 18 a 19/04/2002 |

Nº 6 Designar o servidor abaixo relacionado, para realizar Estudo de Viabilidade, no período de 01/04/2002 a 19/04/2002, com o objetivo de levantar informações sobre o Programa Brasil Jovem, gerenciado pelo Ministério da Previdência e Assistência Social, para subsidiar a seleção de trabalhos de auditoria de natureza operacional com base nos critérios de materialidade, relevância e risco.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|---------------------------|-------|---------|-----------------|
| 335-2 | Antônio de Miranda Castro | ACE | Seprog | 01 a 19/04/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) |
|-------------------------|-----------------|
| Planejamento | 01 a 09/04/2002 |
| Execução | 10 a 17/04/2002 |
| Elaboração do Relatório | 18 a 19/04/2002 |

Nº 7 Designar o servidor abaixo relacionado, para realizar Estudo de Viabilidade, no período de 01/04/2002 a 19/04/2002, com o objetivo de levantar informações sobre o Programa Toda Criança na Escola, gerenciado pelo Ministério da Educação, para subsidiar a seleção de trabalhos de auditoria de natureza operacional com base nos critérios de materialidade, relevância e risco.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|----------------------|-------|---------|-----------------|
| 3876-8 | Hiram Carvalho Leite | ACE | Seprog | 01 a 19/04/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) |
|-------------------------|-----------------|
| Planejamento | 01 a 09/04/2002 |
| Execução | 10 a 17/04/2002 |
| Elaboração do Relatório | 18 a 19/04/2002 |

Nº 8 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Estudo de Viabilidade, no período de 01/04/2002 a 19/04/2002, com o objetivo de levantar informações sobre o Programa Assistência a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, gerenciado pelo Ministério da Justiça, para subsidiar a seleção de trabalhos de auditoria de natureza operacional com base nos critérios de materialidade, relevância e risco.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|---------------------------|-------|---------|-----------------|
| 4553-5 | Paulo Gomes Gonçalves | ACE | Seprog | 01 a 19/04/2002 |
| 2950-5 | Cíntia Oliveira de Aguiar | ACE | Seprog | 01 a 19/04/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) |
|-------------------------|-----------------|
| Planejamento | 01 a 09/04/2002 |
| Execução | 10 a 17/04/2002 |
| Elaboração do Relatório | 18 a 19/04/2002 |

MARÍLIA ZINN SALVUCCI

PORTARIA Nº 9, DE 27 DE MAIO DE 2002

A SECRETÁRIA DE FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE GOVERNO, SUBSTITUTA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para realizar Estudo de Viabilidade, no período de 20/05/2002 a 07/06/2002, com o objetivo de levantar informações sobre o Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal, operado pela Caixa Econômica Federal e Coordenado pela Secretaria de Estado de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, para subsidiar a seleção de trabalhos de auditoria de natureza operacional com base nos critérios de materialidade, relevância e risco.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|------------------------|-------|---------|--------------------|
| 3853-9 | Marcelo Cardoso Soares | ACE | Seprog | 20/05 a 07/06/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) |
|-------------------------|-----------------|
| Planejamento | 20 a 24/05/2002 |
| Execução | 27 a 31/05/2002 |
| Elaboração do Relatório | 03 a 07/06/2002 |

SELMA MARIA HAYAKAWA CUNHA SERPA

SECRETARIAS DE CONTROLE EXTERNO

6ª SECEX

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1050, DE 18 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DA 6ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar a servidora abaixo, para realizar Inspeção, Registro Fiscalis nº 1054/2002, na FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES, no período de 18/06/2002 a 28/06/2002, com o objetivo de colher informações a fim de elucidar as ocorrências constatadas pelo Controle Interno na análise das contas de 2000 nos processos nºs 01420.000048/00-86, 01420.000505/00-04, 01420.001067/2000-91, 01420.000273/98-26 e 01420.000347/99-41 e respectivas responsabilidades. A Inspeção é decorrente da deliberação 9680/2001-3 -/ 6ª Secretaria de Controle Externo.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|---------------------|-------|---------|-------------------------|
| 4579-9 | ANGELA BRUSAMARELLO | ACE | SECEX-6 | 18/06/2002 a 28/06/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 18/06/2002 a 18/06/2002 | 1 dia útil |
| Execução | 19/06/2002 a 21/06/2002 | 3 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 24/06/2002 a 28/06/2002 | 5 dias úteis |

ISMAR BARBOSA CRUZ

SECEX-AL

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 840, DE 14 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para realizar Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 199/2002, no(s) seguinte(s) órgão(s): SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS - SEINFRA, no período de 20/05/2002 a 14/06/2002, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização (Construção e Recuperação de Obras de Infra-estrutura Hídrica - Construção do Sistema de Abastecimento de Água Pão de Açúcar/Olho D'água das Flores - AL). A Auditoria é decorrente da deliberação 1819/2002-7 PL-98/2002 Plenário.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|---|-------|----------|-------------------------|
| 2379-5 | MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR | ACE | SECEX-AL | 20/05/2002 a 14/06/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 20/05/2002 a 24/05/2002 | 5 dias úteis |
| Execução | 27/05/2002 a 07/06/2002 | 9 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 10/06/2002 a 14/06/2002 | 5 dias úteis |

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 840, DE 14 DE JUNHO DE 2002
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|--|--------------------------|---------------|-----------------|------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------|
| MANOEL JOSE DOS PASSOS FERNANDES JUNIOR | ACE -Controle Externo | 13/06/2002 | 13/06/2002 | 0.5 | 131.00 | 0.00 | 7.00 | 58.50 |

OBSERVAÇÕES

Conceder as diárias a que faz jus com fulcro no inciso XIV do artigo 1º da Portaria nº 4-SEGEDAM, de 02.01.2001 e nas disposições contidas na Portaria nº 625-GP/96, descontados os valores correspondentes ao auxílio alimentação. Trajeto: Maceió x Batalha x Olho D'Água das Flores x Maceió = 300Km

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 961, DE 10 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), para realizar Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 264/2002, no(s) seguinte(s) órgão(s): SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DO GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS - SEINFRA, no período de 04/06/2002 a 21/06/2002, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. (Construção da Adutora do Agreste Alagoano no Estado de Alagoas). A Auditoria é decorrente da deliberação 1819/2002-7 PL-98/2002 Plenário.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|-----------------------------------|-------|----------|-------------------------|
| 2955-6 | NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO | ACE | SECEX-AL | 04/06/2002 a 21/06/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 04/06/2002 a 07/06/2002 | 4 dias úteis |
| Execução | 10/06/2002 a 14/06/2002 | 5 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 17/06/2002 a 21/06/2002 | 5 dias úteis |

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 961, DE 10 DE JUNHO DE 2002
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------------------|-----------------------|---------------|-----------------|------------------|----------------------|---------------------------|------------------------------|----------------|
| NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO | ACE -Controle Externo | 10/06/2002 | 11/06/2002 | 1.5 | 131.00 | 176.00 | 21.00 | 351.50 |

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

| NOME | MATR. Nº | TRAJETO | DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-----------------------------------|----------|-------------------------|-----------------------------|----------------------|
| NESTOR LUIZ AROSTEGUY DE CARVALHO | 2955-6 | MaceióxArapiracaxMaceió | 272Km | 54,40 |

OBSERVAÇÕES

- a) Conceder as diárias a que faz jus com fulcro no inciso XIV do artigo 1º da Portaria nº 4-SEGEDAM, de 02.01.2001 e nas disposições contidas na Portaria 625-GP/96, descontados os valores correspondentes ao auxílio alimentação.

- b) Conceder o adicional de embarque e desembarque consoante Portaria nº 250, de 01/11/2000 (item IV) ao servidor tendo em vista que o mesmo faz uso do transporte em condução própria.
- c) Conceder o valor correspondente ao ressarcimento de transporte, face o deslocamento em veículo próprio ao Município de Arapiraca-AL (136x2x0,20), nos termos do item II, do art. 28, c/c o art. 30, da Portaria nº 625, de 27/11/1996.

EDIMILSON MONTEIRO BATISTA

SECEX-AM

PORTARIA Nº 14, DE 21 DE MAIO DE 2002

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Alterar a Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria nº 04-SECEX-AM, de 06.02.2002, substituindo os servidores MÁRIO JOSÉ DE MORAES COSTA FILHO, ACE-12, Matr. 3465-7 e SEBASTIÃO EDNALDO PRAZERES DE CASTRO, ACE-13, Matr. 2856-8, pelos servidores LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES, ACE-13, Matr. 2852-5 e THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO, ACE-12, Matr. 3071-6, respectivamente, ficando a referida Comissão assim constituída:

Presidente:

LÚCIA DE FÁTIMA RIBEIRO MAGALHÃES

ACE-13 - Matr. 2852-5

Membros:

THEURYN SACHES LOUREIRO FIGUEIREDO

ACE-12 - Matr. 3071-6

EVANDRO ALBINO SIMPSON

TCE-10 - Matr. 3568-8

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE MAIO DE 2002

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Art. 1º Conceder, com fulcro na Portaria n.º 04-SEGEDAM, de 2.1.2001, art. 1º, inciso XV, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta da Atividade 01.122.0550.2002.0001 – Manutenção e Conserv. de Bens Imóveis – 3.3.9.0.00 – Aplicações Diretas – 3.3.9.0.36 – Pessoa Física, em favor do TCE CLENIR VIANA GUIMARÃES, Mat. 1657-8, Classe Especial, Padrão 13, destinado a atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie.

Art. 2º Fixar o período de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da emissão da data da Nota de Empenho, e 10 (dez) dias para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação vigente.

PORTARIA Nº 16, DE 11 DE JUNHO DE 2002

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO AMAZONAS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro na Portaria n.º 4-SEGEDAM, de 2.1.2001, art. 1º, inciso XIV, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) à conta da Atividade 01.122.0550.2000.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos – 3.3.9.0.00 – Aplicações Diretas – 3.3.9.0.3.0 – **MATERIAL DE CONSUMO**, em favor do **TCE JOSIAS MODESTO DE SOUZA, Mat. 2725-1, Classe Especial, Padrão 13**, destinado a atender despesas miúdas de pronto pagamento necessárias ao funcionamento da SECEX/AM.

Fixar o período de 30 dias a partir da emissão da nota de Empenho para aplicação e 10 (dez) dias subsequente para a comprovação dos gastos, nos termos da legislação vigente.

HELENA MONTENEGRO VALENTE

SECEX-GO

PORTARIA Nº 10, DE 5 DE JUNHO DE 2002

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto na Portaria nº 4, de 2 de janeiro de 2001, e em conformidade com o disposto na Portaria nº 53 - GP/91, resolve:

Conceder suprimento de fundos, conforme detalhamento no quadro abaixo, em favor do TCE, Padrão 13, Wlademir da Silva Oliveira, Matrícula 2196-2, para atender despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação bem como aquelas que exijam pronto pagamento em espécie no âmbito desta Secretaria, fixando, para aplicação do suprimento de fundos, trinta dias a contar da emissão da nota de empenho e os dez dias subsequentes para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor:

| Fundamento legal: Portaria nº 53-GP de 24/06/91 | | | |
|--|--|---|-----------------------------|
| PTRES | PROGRAMA DE TRABALHO | Natureza da Despesa | Valor da despesa R\$ |
| 811025 | 01.122.0550.2000.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos | 3390390-96 - Material de Consumo | 150,00 |
| 811025 | 01.122.0550.2000.0001 - Manutenção de Serviços Administrativos | 339039-96 - Serviços de Terceiros PJ | 150,00 |
| 811033 | 01.122.0550.2001.0001 - Manutenção dos Serviços de Transporte | 339030-96 - Material de Consumo - Combustível | 150,00 |
| TOTAL | | | 450,00 |

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE JUNHO DE 2002

Altera a Portaria-Secex/Go nº 8, de 20 de fevereiro de 2001.

(Vide inteiro teor no Anexo VI)

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 938, DE 29 DE MAIO DE 2002

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Natureza Operacional - Levantamento, Registro Fiscalis nº 128/2002, no(s) seguinte(s) órgão(s): CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE GOIÁS, no

período de 03/06/2002 a 05/07/2002, com o objetivo de verificar se a entidade está cumprindo os objetivos para os quais foi criada. A Auditoria é decorrente da deliberação 9882/2001-9 -/ Min. VALMIR CAMPELO.

| MATRICULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|-----------------------------|-------|----------|--|
| 457-0 | FLORIVAL CARMO DE SOUSA | ACE | SECEX-GO | 03/06/2002 a 14/06/2002, 17/06/2002 a 28/06/2002 e 01/07/2002 a 05/07/2002 |
| 437-5 | EPAMINONDAS CARLOS FERREIRA | ACE | SECEX-GO | 03/06/2002 a 14/06/2002, 17/06/2002 a 28/06/2002 e 01/07/2002 a 05/07/2002 |
| 557-6 | LIZETE RODRIGUES DA COSTA | ACE | SECEX-GO | 03/06/2002 a 14/06/2002, 17/06/2002 a 28/06/2002 e 01/07/2002 a 05/07/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 03/06/2002 a 14/06/2002 | 10 dias úteis |
| Execução | 17/06/2002 a 28/06/2002 | 10 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 01/07/2002 a 05/07/2002 | 5 dias úteis |

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO DE 7 DE JUNHO DE 2002

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 949 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 445/2002, no(s) seguinte(s) órgão(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, no período de 10/06/2002 a 21/06/2002, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 1819/2002-7 PL-98/2002 Plenário.

| MATRICULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|----------------------------|-------|----------|--|
| 3524-6 | PAULO HENRIQUE NOGUEIRA | ACE | SECEX-GO | 10/06/2002 a 11/06/2002, 17/06/2002 a 19/06/2002 e 20/06/2002 a 21/06/2002 |
| 150-3 | JOSE APARECIDO NUNES PIRES | ACE | SECEX-GO | 10/06/2002 a 11/06/2002, 17/06/2002 a 19/06/2002 e 20/06/2002 a 21/06/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 10/06/2002 a 11/06/2002 | 2 dias úteis |
| Execução | 17/06/2002 a 19/06/2002 | 3 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 20/06/2002 a 21/06/2002 | 2 dias úteis |

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 949, DE 7 DE JUNHO DE 2002
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIA | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------------------------|--------------------------|---------------|-----------------|-----------------|----------------------|---------------------------|------------------------------|----------------|
| JOSE APARECIDO NUNES PIRES | ACE -Controle Externo | 16/06/02 | 19/06/02 | 3,5 | 131,00 | 0,00 | 35,00 | 423,50 |
| PAULO HENRIQUE NOGUEIRA | ACE -Controle Externo | 16/06/02 | 19/06/02 | 3,5 | 131,00 | 176,00 | 35,00 | 599,50 |

**CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96**

| NOME | MATR. Nº | TRAJETO | DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA) | VALOR TOTAL (R\$) |
|----------------------------|----------|-------------------------------------|-----------------------------|----------------------|
| PAULO HENRIQUE NOGUEIRA | 3524-6 | Goiânia/Rio Verde/Itumbiara/Goiânia | 652 Km | 130,40 |

OBSERVAÇÕES

Ressarcimento de despesas com transporte calculado com base na distância de 652 Km percorridos em veículo próprio, correspondente ao trajeto Goiânia /Rio Verde /Itumbiara/ Goiânia, com saída no omingo devido à distância dos municípios.

Nº 950 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 512/2002, no(s) seguinte(s) órgão(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, no período de 12/06/2002 a 28/06/2002, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 1819/2002-7 PL-98/2002 Plenário.

| MATRICULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|-------------------------------|-------|----------|--|
| 3524-6 | PAULO HENRIQUE NOGUEIRA | ACE | SECEX-GO | 12/06/2002 a 14/06/2002, 24/06/2002 a 26/06/2002 e 27/06/2002 a 28/06/2002 |
| 150-3 | JOSE APARECIDO NUNES PIRES | ACE | SECEX-GO | 12/06/2002 a 14/06/2002, 24/06/2002 a 26/06/2002 e 27/06/2002 a 28/06/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 12/06/2002 a 14/06/2002 | 3 dias úteis |
| Execução | 24/06/2002 a 26/06/2002 | 3 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 27/06/2002 a 28/06/2002 | 2 dias úteis |

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 950, DE 7 DE JUNHO DE 2002
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)**

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIA | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-------------------------------|--------------------------|---------------|-----------------|-----------------|----------------------|---------------------------|------------------------------|----------------|
| JOSE APARECIDO NUNES PIRES | ACE -Controle Externo | 23/06/2002 | 26/06/02 | 3,5 | 131,00 | 0,00 | 35,00 | 423,50 |
| PAULO HENRIQUE NOGUEIRA | ACE -Controle Externo | 23/06/2002 | 26/06/02 | 3,5 | 131,00 | 176,00 | 35,00 | 599,50 |

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
(EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

| NOME | MATR. Nº | TRAJETO | DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------------------|----------|---|-----------------------------|----------------------|
| PAULO HENRIQUE NOGUEIRA | 3524-6 | Goiânia/Cocalzinho/Alvorada do Norte/Divisa GO-MG/Luziânia /Goiânia | 1.102 Km | 220,40 |

OBSERVAÇÕES

Ressarcimento de despesas com transporte calculado com base na distância de 1.102 Km percorridos em veículo próprio, correspondente ao trajeto Goiânia /Cocalzinho /Alvorada do Norte/Divisa GO-MG /Luziânia /Goiânia, com saída no domingo devido à distância dos municípios.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 951, DE 10 DE JUNHO DE 2002

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 534/2002, no(s) seguinte(s) órgão(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, no período de 12/06/2002 a 18/06/2002, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 1819/2002-7 PL-98/2002 Plenário.

| MATRICULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|--|-------|----------|--|
| 631-9 | MARIA EUNICE FONSECA FELIX DE SOUSA | ACE | SECEX-GO | 12/06/2002 a 12/06/2002, 13/06/2002 a 14/06/2002 e 17/06/2002 a 18/06/2002 |
| 1664-0 | DAVID LEVISTONE DA SILVA E SOUZA | TCE | SECEX-GO | 12/06/2002 a 12/06/2002, 13/06/2002 a 14/06/2002 e 17/06/2002 a 18/06/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 12/06/2002 a 12/06/2002 | 1 dia útil |
| Execução | 13/06/2002 a 14/06/2002 | 2 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 17/06/2002 a 18/06/2002 | 2 dias úteis |

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 952, DE 3 DE JUNHO DE 2002

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 462/2002, no(s) seguinte(s) órgão(s): DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, no período de 05/06/2002 a 21/06/2002, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 1819/2002-7 PL-98/2002 Plenário.

| MATRICULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|----------------------------|-------|----------|--|
| 2406-6 | CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA | ACE | SECEX-GO | 05/06/2002 a 07/06/2002, 10/06/2002 a 14/06/2002 e 17/06/2002 a 21/06/2002 |
| 3101-1 | CLEBER DA SILVA MENEZES | ACE | SECEX-GO | 05/06/2002 a 07/06/2002, 10/06/2002 a 14/06/2002 e 17/06/2002 a 21/06/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 05/06/2002 a 07/06/2002 | 3 dias úteis |
| Execução | 10/06/2002 a 14/06/2002 | 5 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 17/06/2002 a 21/06/2002 | 5 dias úteis |

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 952, DE 3 DE JUNHO DE 2002
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIA | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|-----------------------|---------------|-----------------|-----------------|-------------------------|---------------------------|---------------------------|----------------|
| CARLOS GERALDO DE OLIVEIRA | ACE -Controle Externo | 10/06/02 | 14/06/02 | 4,5 | 131,00 | 0,00 | 63,00 | 526,50 |
| CLEBER DA SILVA MENEZES | ACE -Controle Externo | 10/06/02 | 14/06/02 | 4,5 | 131,00 | 176,00 | 63,00 | 702,50 |

CONCESSÃO DE RESSARCIMENTO DE DESPESA COM TRANSPORTE POR KM RODADO
 (EM EQUIPE) - inciso II do art. 28 c/c art. 30 da Portaria TCU nº 625-GP/96

| NOME | MATR. Nº | TRAJETO | DISTÂNCIA KM (IDA/VOLTA) | VALOR TOTAL (R\$) |
|-------------------------|----------|---------------------------|-----------------------------|-------------------|
| CLEBER DA SILVA MENEZES | 2406-6 | Goiânia/Itumbiara/Goiânia | 420 Km | 84,00 |

OBSERVAÇÕES

Ressarcimento de despesas com transporte no valor de R\$ 84,00, referente a 420 Km calculado com base no trajeto de Goiânia/Itumbiara/Goiânia (ida/volta).

ROSÂNGELA PANIAGO CURADO FLEURY

SECEX-MG

PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 1017 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Inspeção, Registro Fiscalis nº 1050/2002, no(s) seguinte(s) órgão(s): TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE - MINAS GERAIS, no período de 17/06/2002 a 19/07/2002, com o objetivo de verificar o cumprimento da Decisão nº 081-TCU-1ª Câmara(Ata 07/2002). A Inspeção é decorrente da deliberação 376084/1991-0 1C-81/2002 Primeira Câmara.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|------------------------------------|-------|----------|-------------------------|
| 3441-0 | ANIZIO HENRIQUES PINTO DE CARVALHO | ACE | SECEX-MG | 17/06/2002 a 19/07/2002 |
| 1036-7 | WAGNER DIAS DE MATTOS | TCE | SECEX-MG | 17/06/2002 a 19/07/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 17/06/2002 a 21/06/2002 | 5 dias úteis |
| Execução | 24/06/2002 a 05/07/2002 | 10 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 08/07/2002 a 19/07/2002 | 10 dias úteis |

Nº 1018 Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 756, registro Fiscalis nº 739/2002, em realização no(s) órgão(s) Prefeitura Municipal de Águas Formosas - MG:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODOS(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|---|--------------|
| Planejamento | 06/05/2002 a 07/05/2002 | 2 dias úteis |
| Execução | 15/05/2002 a 16/05/2002 | 2 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 31/05/2002 a 03/06/2002 e 14/06/2002 a 18/06/2002 | 5 dias úteis |

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|----------------------------------|-------|----------|---|
| 1941-0 | MARCO ANTONIO BONTEMPO DE MORAES | TCE | SECEX-MG | 06/05/2002 a 07/05/2002, 15/05/2002 a 16/05/2002, 31/05/2002 a 03/06/2002 e 14/06/2002 a 18/06/2002 |
| 3498-3 | CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO | ACE | SECEX-MG | 06/05/2002 a 07/05/2002, 15/05/2002 a 16/05/2002, 31/05/2002 a 03/06/2002 e 14/06/2002 a 18/06/2002 |

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1018, DE 14 DE JUNHO DE 2002
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------------|--------------------------|------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| MARCO ANTONIO BONTEMPO DE MORAES | TCE -Controle Externo-NM | 13/05/2002 | | 15.5 | 131.00 | 176.00 | 0.00 | 2206.50 |
| CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO | ACE -Controle Externo | 13/05/2002 | | 15.5 | 131.00 | 176.00 | 0.00 | 2206.50 |

OBSERVAÇÕES

Foram lançadas as diárias concedidas para todo o circuito a ser percorrido pela equipe, nas fiscalizações referentes aos registros Fiscalis nºs 739, 753, 754, 755 e 756/2002, no total de 15,5 diárias.

Concessão de Suprimento de Fundos para fazer face a despesas com passagens em transporte regular terrestre no trecho Belo Horizonte/Teófilo Otoni e com locação de veículos, autorizada excepcionalmente, para os deslocamentos intermunicipais, entre Teófilo Otoni/Águas Formosas/Felisburgo/Santa Helena de Minas/Bertópolis/Umburatiba/Belo/Horizonte, nos termos da Decisão nº 440/2002-TCU-Plenário

Nº 1023 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 470/2002, no(s) seguinte(s) órgão(s): Ministério dos Transportes, no período de 12/06/2002 a 14/06/2002, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 1819/2002-7 PL-98/2002 Plenário.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|--------------------------|-------|----------|-------------------------|
| 3100-3 | CLAUDIO MACHADO CARVALHO | ACE | SECEX-MG | 12/06/2002 a 14/06/2002 |
| 2876-2 | JOSE REINALDO DA MOTTA | ACE | SECEX-MG | 12/06/2002 a 14/06/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|------------|
| Planejamento | 12/06/2002 a 12/06/2002 | 1 dia útil |
| Execução | 13/06/2002 a 13/06/2002 | 1 dia útil |
| Elaboração do Relatório | 14/06/2002 a 14/06/2002 | 1 dia útil |

Nº 1025 Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Acompanhamento, Registro Fiscalis nº 713/2002, no(s) seguinte(s) órgão(s): Fundação Cristiano Varella, no período de 24/06/2002 a 26/07/2002, com o objetivo de verificar a correta aplicação dos recursos transferidos para a construção do Instituto de Saúde Maria da Glória Ferreira, em Muriaé-MG. O Acompanhamento é decorrente da deliberação 4224/2001-0 1C-11/2001 Primeira Câmara.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|--|-------|----------|-------------------------|
| 3192-5 | ANDERSON LISBOA NEVES | ACE | SECEX-MG | 24/06/2002 a 26/07/2002 |
| 3198-4 | RODRIGO DE OLIVEIRA BUENO QUEIROZ FONTES | ACE | SECEX-MG | 24/06/2002 a 26/07/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 24/06/2002 a 28/06/2002 | 5 dias úteis |
| Execução | 01/07/2002 a 12/07/2002 | 10 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 15/07/2002 a 26/07/2002 | 10 dias úteis |

Nº 1026 Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 778, registro Fiscalis nº 753/2002, em realização no(s) órgão(s) Prefeitura Municipal de Felisburgo - MG:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODOS(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|---|--------------|
| Planejamento | 08/05/2002 a 08/05/2002 | 1 dia útil |
| Execução | 17/05/2002 a 20/05/2002 | 2 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 04/06/2002 a 05/06/2002 e 19/06/2002 a 20/06/2002 | 4 dias úteis |

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|----------------------------------|-------|----------|---|
| 1941-0 | MARCO ANTONIO BONTEMPO DE MORAES | TCE | SECEX-MG | 08/05/2002 a 08/05/2002, 17/05/2002 a 20/05/2002, 04/06/2002 a 05/06/2002 e 19/06/2002 a 20/06/2002 |
| 3469-0 | LUCIANO EUSTÁQUIO BUENO RINALDI | ACE | SECEX-MG | 08/05/2002 a 08/05/2002 |
| 3498-3 | CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO | ACE | SECEX-MG | 08/05/2002 a 08/05/2002, 17/05/2002 a 20/05/2002, 04/06/2002 a 05/06/2002 e 19/06/2002 a 20/06/2002 |

Nº 1027 Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 799, registro Fiscalis nº 754/2002, em realização no(s) órgão(s) Prefeitura Municipal de Santa Helena de Minas - MG:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODOS(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|---|--------------|
| Planejamento | 09/05/2002 a 09/05/2002 | 1 dia útil |
| Execução | 21/05/2002 a 22/05/2002 | 2 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 06/06/2002 a 07/06/2002 e 21/06/2002 a 24/06/2002 | 4 dias úteis |

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|----------------------------------|-------|----------|---|
| 1941-0 | MARCO ANTONIO BONTEMPO DE MORAES | TCE | SECEX-MG | 09/05/2002 a 09/05/2002, 21/05/2002 a 22/05/2002, 06/06/2002 a 07/06/2002 e 21/06/2002 a 24/06/2002 |
| 3469-0 | LUCIANO EUSTÁQUIO BUENO RINALDI | ACE | SECEX-MG | 09/05/2002 a 09/05/2002 |
| 3498-3 | CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO | ACE | SECEX-MG | 09/05/2002 a 09/05/2002, 21/05/2002 a 22/05/2002, 06/06/2002 a 07/06/2002 e 21/06/2002 a 24/06/2002 |

Nº 1028 Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 802, registro Fiscalis nº 755/2002, em realização no(s) órgão(s) Prefeitura Municipal de Bertópolis - MG:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODOS(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|---|--------------|
| Planejamento | 10/05/2002 a 10/05/2002 | 1 dia útil |
| Execução | 23/05/2002 a 24/05/2002 | 2 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 10/06/2002 a 11/06/2002 e 25/06/2002 a 26/06/2002 | 4 dias úteis |

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|----------------------------------|-------|----------|---|
| 1941-0 | MARCO ANTONIO BONTEMPO DE MORAES | TCE | SECEX-MG | 10/05/2002 a 10/05/2002, 23/05/2002 a 24/05/2002, 10/06/2002 a 11/06/2002 e 25/06/2002 a 26/06/2002 |
| 3469-0 | LUCIANO EUSTÁQUIO BUENO RINALDI | ACE | SECEX-MG | 10/05/2002 a 10/05/2002 |
| 3498-3 | CLÁUDIO MARCELO SPALLA FAJARDO | ACE | SECEX-MG | 10/05/2002 a 10/05/2002, 23/05/2002 a 24/05/2002, 10/06/2002 a 11/06/2002 e 25/06/2002 a 26/06/2002 |

Nº 1030 Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 753, registro Fiscalis nº 748/2002, em realização no(s) órgão(s) Prefeitura Municipal de Padre Paraíso - MG:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODOS(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|---|--------------|
| Planejamento | 06/05/2002 a 06/05/2002 | 1 dia útil |
| Execução | 13/05/2002 a 14/05/2002 | 2 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 27/05/2002 a 28/05/2002 e 11/06/2002 a 12/06/2002 | 4 dias úteis |

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|----------------------------|-------|----------|--|
| 3488-6 | FABIO COUTINHO CLEMENTE | ACE | SECEX-MG | 06/05/2002 a 06/05/2002, 13/05/2002 a 14/05/2002, 27/05/2002 a 28/05/2002 e 11/06/2002 a 12/06/2002 |
| 552-5 | LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI | ACE | SECEX-MG | 06/05/2002 a 06/05/2002, 06/05/2002 a 06/05/2002, 13/05/2002 a 14/05/2002, 13/05/2002 a 14/05/2002, 27/05/2002 a 28/05/2002, 27/05/2002 a 28/05/2002 e 11/06/2002 a 12/06/2002 |

Nº 1031 Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 810, registro Fiscalis nº 749/2002, em realização no(s) órgão(s) Prefeitura Municipal de Frei Gaspar - MG:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODOS(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|---|--------------|
| Planejamento | 07/05/2002 a 07/05/2002 | 1 dia útil |
| Execução | 15/05/2002 a 16/05/2002 | 2 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 29/05/2002 a 31/05/2002 e 13/06/2002 a 17/06/2002 | 5 dias úteis |

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|----------------------------|-------|----------|--|
| 3488-6 | FABIO COUTINHO CLEMENTE | ACE | SECEX-MG | 07/05/2002 a 07/05/2002, 15/05/2002 a 16/05/2002, 29/05/2002 a 31/05/2002 e 13/06/2002 a 17/06/2002 |
| 552-5 | LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI | ACE | SECEX-MG | 07/05/2002 a 07/05/2002, 07/05/2002 a 07/05/2002, 15/05/2002 a 16/05/2002, 15/05/2002 a 16/05/2002, 29/05/2002 a 31/05/2002, 29/05/2002 a 31/05/2002 e 13/06/2002 a 17/06/2002 |

Nº 1032 Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 811, registro Fiscalis nº 750/2002, em realização no(s) órgão(s) Prefeitura Municipal de Itambacuri - MG:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODOS(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|---|--------------|
| Planejamento | 08/05/2002 a 08/05/2002 | 1 dia útil |
| Execução | 17/05/2002 a 20/05/2002 | 2 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 03/06/2002 a 04/06/2002 e 18/06/2002 a 20/06/2002 | 5 dias úteis |

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|----------------------------|-------|----------|--|
| 3488-6 | FABIO COUTINHO CLEMENTE | ACE | SECEX-MG | 08/05/2002 a 08/05/2002, 17/05/2002 a 20/05/2002, 03/06/2002 a 04/06/2002 e 18/06/2002 a 20/06/2002 |
| 552-5 | LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI | ACE | SECEX-MG | 08/05/2002 a 08/05/2002, 17/05/2002 a 20/05/2002, 03/06/2002 a 04/06/2002, e 18/06/2002 a 20/06/2002 |

Nº 1033 Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 813, registro Fiscalis nº 751/2002, em realização no(s) órgão(s) Prefeitura Municipal de Frei Inocêncio - MG:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODOS(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|---|--------------|
| Planejamento | 09/05/2002 a 09/05/2002 | 1 dia útil |
| Execução | 21/05/2002 a 22/05/2002 | 2 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 05/06/2002 a 06/06/2002 e 21/06/2002 a 25/06/2002 | 5 dias úteis |

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|----------------------------|-------|----------|---|
| 3488-6 | FABIO COUTINHO CLEMENTE | ACE | SECEX-MG | 09/05/2002 a 09/05/2002, 21/05/2002 a 22/05/2002, 05/06/2002 a 06/06/2002 e 21/06/2002 a 25/06/2002 |
| 552-5 | LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI | ACE | SECEX-MG | 09/05/2002 a 09/05/2002, 21/05/2002 a 22/05/2002, 05/06/2002 a 06/06/2002 e 21/06/2002 a 25/06/2002 |

Nº 1034 Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 815, registro Fiscalis nº 752/2002, em realização no(s) órgão(s) Prefeitura Municipal de Coroaci - MG:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODOS(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|---|--------------|
| Planejamento | 10/05/2002 a 10/05/2002 | 1 dia útil |
| Execução | 23/05/2002 a 24/05/2002 | 2 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 07/06/2002 a 10/06/2002 e 26/06/2002 a 28/06/2002 | 5 dias úteis |

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|----------------------------|-------|----------|---|
| 3488-6 | FABIO COUTINHO CLEMENTE | ACE | SECEX-MG | 10/05/2002 a 10/05/2002, 23/05/2002 a 24/05/2002, 07/06/2002 a 10/06/2002 e 26/06/2002 a 28/06/2002 |
| 552-5 | LEVY ANTONIO VEIGA AVALONI | ACE | SECEX-MG | 10/05/2002 a 10/05/2002, 23/05/2002 a 24/05/2002, 07/06/2002 a 10/06/2002 e 26/06/2002 a 28/06/2002 |

Nº 1035 Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 770, registro Fiscalis nº 743/2002, em realização no(s) órgão(s) Prefeitura Municipal de São Geraldo da Piedade - MG:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODOS(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|---|--------------|
| Planejamento | 06/05/2002 a 07/05/2002 | 2 dias úteis |
| Execução | 15/05/2002 a 16/05/2002 | 2 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 31/05/2002 a 03/06/2002 e 14/06/2002 a 18/06/2002 | 5 dias úteis |

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|-----------------------|-------|----------|---|
| 1036-7 | WAGNER DIAS DE MATTOS | TCE | SECEX-MG | 06/05/2002 a 07/05/2002, 15/05/2002 a 16/05/2002, 31/05/2002 a 03/06/2002 e 14/06/2002 a 18/06/2002 |
| 3497-5 | PAULO CESAR CINTRA | ACE | SECEX-MG | 06/05/2002 a 07/05/2002, 15/05/2002 a 16/05/2002, 31/05/2002 a 03/06/2002 e 14/06/2002 a 18/06/2002 |

Nº 1036 Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 816, registro Fiscalis nº 744/2002, em realização no(s) órgão(s) Prefeitura Municipal de Sardoá - MG:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODOS(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|---|--------------|
| Planejamento | 08/05/2002 a 08/05/2002 | 1 dia útil |
| Execução | 17/05/2002 a 20/05/2002 | 2 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 04/06/2002 a 05/06/2002 e 19/06/2002 a 20/06/2002 | 4 dias úteis |

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|-----------------------|-------|----------|---|
| 1036-7 | WAGNER DIAS DE MATTOS | TCE | SECEX-MG | 08/05/2002 a 08/05/2002, 17/05/2002 a 20/05/2002, 04/06/2002 a 05/06/2002 e 19/06/2002 a 20/06/2002 |
| 3497-5 | PAULO CESAR CINTRA | ACE | SECEX-MG | 08/05/2002 a 08/05/2002, 17/05/2002 a 20/05/2002, 04/06/2002 a 05/06/2002 e 19/06/2002 a 20/06/2002 |

Nº 1038 Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 818, registro Fiscalis nº 746/2002, em realização no(s) órgão(s) Prefeitura Municipal de Virginópolis - MG:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODOS(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|---|--------------|
| Planejamento | 10/05/2002 a 13/05/2002 | 2 dias úteis |
| Execução | 23/05/2002 a 24/05/2002 | 2 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 10/06/2002 a 11/06/2002 e 25/06/2002 a 26/06/2002 | 4 dias úteis |

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|-----------------------|-------|----------|---|
| 1036-7 | WAGNER DIAS DE MATTOS | TCE | SECEX-MG | 10/05/2002 a 13/05/2002, 23/05/2002 a 24/05/2002, 10/06/2002 a 11/06/2002 e 25/06/2002 a 26/06/2002 |
| 3497-5 | PAULO CESAR CINTRA | ACE | SECEX-MG | 10/05/2002 a 13/05/2002, 23/05/2002 a 24/05/2002, 10/06/2002 a 11/06/2002 e 25/06/2002 a 26/06/2002 |

Nº 1039 Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 819, registro Fiscalis nº 747/2002, em realização no(s) órgão(s) Prefeitura Municipal de São José do Jacuri - MG:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODOS(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|---|--------------|
| Planejamento | 14/05/2002 a 14/05/2002 | 1 dia útil |
| Execução | 27/05/2002 a 28/05/2002 | 2 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 12/06/2002 a 13/06/2002 e 27/06/2002 a 28/06/2002 | 4 dias úteis |

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|-----------------------|-------|----------|---|
| 1036-7 | WAGNER DIAS DE MATTOS | TCE | SECEX-MG | 14/05/2002 a 14/05/2002, 27/05/2002 a 28/05/2002, 12/06/2002 a 13/06/2002 e 27/06/2002 a 28/06/2002 |
| 3497-5 | PAULO CESAR CINTRA | ACE | SECEX-MG | 14/05/2002 a 14/05/2002, 27/05/2002 a 28/05/2002, 12/06/2002 a 13/06/2002 e 27/06/2002 a 28/06/2002 |

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1054, DE 18 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 966, registro Fiscalis nº 510/2002, em realização no(s) órgão(s) Ministério dos Transportes:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODOS(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 17/06/2002 a 21/06/2002 | 5 dias úteis |
| Execução | 24/06/2002 a 28/06/2002 | 5 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 01/07/2002 a 10/07/2002 | 8 dias úteis |

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|-----------------------------|-------|----------|-------------------------|
| 2094-0 | RITA DE CASSIA PINTO | TCE | SECEX-MG | 17/06/2002 a 10/07/2002 |
| 2553-4 | ANA VITORIA MENDES CARVALHO | ACE | SECEX-MG | 17/06/2002 a 10/07/2002 |

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1054, DE 18 DE JUNHO DE 2002
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|-----------------------------|--------------------------|---------------|-----------------|------------------|----------------------|------------------------|---------------------------|-------------|
| RITA DE CASSIA PINTO | TCE -Controle Externo-NM | 23/06/02 | 29/06/02 | 6,5 | 131,00 | 176,00 | 70,00 | 957,50 |
| ANA VITORIA MENDES CARVALHO | ACE -Controle Externo | 23/06/02 | 29/06/02 | 6,5 | 131,00 | 176,00 | 70,00 | 957,50 |

CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (Portaria TCU nº 53/91)

| NOME | MATR. Nº | NAT. DESPESA | PTRES | VALOR(R\$) | PRAZO CONCES. | PRAZO COMPROV. |
|-----------------------------|----------|--------------|--------|------------|------------------|-------------------|
| ANA VITORIA MENDES CARVALHO | 2553-4 | 811025 | 339033 | 250,00 | | |

OBSERVAÇÕES

Para fazer face a despesa com passagens.

ELSIO JEOVA DOS SANTOS

SECEX-PB

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1006, DE 11 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar o servidor abaixo relacionado, para realizar Auditoria de Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 522/2002, na 13ª Unidade de Infra-Estrutura Terrestre/DNIT, no período de 11/06/2002 a 21/06/2002, com o objetivo de verificar a situação/regularidade das obras de adequação de trechos da BR-101/RN/PB/PE/AL/SE, com o fito de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 1819/2002-7 PL-98/2002 Plenário.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|---------------------|-------|----------|--|
| 415-4 | EDSON DA SILVA NERI | ACE | SECEX-PB | 11/06/2002 a 12/06/2002, 13/06/2002 a 18/06/2002 e 19/06/2002 a 21/06/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 11/06/2002 a 12/06/2002 | 2 dias úteis |
| Execução | 13/06/2002 a 18/06/2002 | 4 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 19/06/2002 a 21/06/2002 | 3 dias úteis |

RAIMUNDO NONATO SOARES DE ARAUJO

SECEX-RJ**RETIFICAÇÕES**

Em 17 de junho de 2002

Nas Portarias de Fiscalização nºs 932 e 933/2002, publicadas no Boletim do Tribunal de Contas da União - BTCU nº 32, de 10 de junho de 2002, página 37, **onde se lê:** "PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO DE 29 DE MAIO DE 2002", **leia-se:** "PORTARIAS DE FISCALIZAÇÃO DE 05 DE JUNHO DE 2002".

Na Portaria de Fiscalização nº 954/2002, publicada no Boletim do Tribunal de Contas da União - BTCU nº 33, de 17 de junho de 2002, página 70, **onde se lê:** "PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 954, DE 6 DE JUNHO DE 2002", **leia-se:** "PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 954, DE 05 DE JUNHO DE 2002".

Na Portaria de Fiscalização nº 960/2002, publicada no Boletim do Tribunal de Contas da União - BTCU nº 33, de 17 de junho de 2002, página 70, **onde se lê:** "PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 960, DE 4 DE JUNHO DE 2002", **leia-se:** "PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 960, DE 05 DE JUNHO DE 2002".

SECEX-RS

PORTARIA Nº 14, DE 22 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Com fundamento no inciso XIV do art. 1º da Portaria nº 4-SEGEDAM, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, conceder um Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), à conta do elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo, na Atividade Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, em favor do Técnico de Controle Externo, Área de Apoio Técnico e Administrativo, SAMUEL VIEIRA CORRÊA, matrícula TCU nº 2369-8, para atender despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, estabelecendo-se os prazos de trinta dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo, e os dez dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Com fundamento no inciso XIV do art. 1º da Portaria nº 4-SEGEDAM, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, conceder um Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), à conta do elemento de Despesa 33.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção, na Manutenção de Serviços Administrativos – PTRES 811025, em favor do Técnico de Controle Externo SAMUEL VIEIRA CORREA, matrícula TCU nº 3369-8, para atender despesas com aquisição de passagens intermunicipais que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pagamento em espécie, estabelecendo-se os prazos de trinta dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo, e os dez dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIAS DE 7 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Nº 16 Com fundamento no inciso XIV do art. 1º da Portaria nº 4-SEGEDAM, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, conceder um Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), à conta do elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo, na Atividade Manutenção dos Serviços de Transporte, em favor do Técnico de Controle Externo SAMUEL VIEIRA CORRÊA, matrícula TCU nº 2369-8, para atender despesas com aquisição de combustível para o veículo desta SECEX, placas IGX-0906, estabelecendo-se os prazos de trinta dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo, e os dez dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

Nº 17 Com fundamento no inciso XIV do art. 1º da Portaria nº 4-SEGEDAM, de 2 de janeiro de 2001, e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, conceder um Suprimento de Fundos, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), à conta do elemento de Despesa 33.90.30 – Material de Consumo, na Atividade Manutenção dos Serviços Administrativos, em favor do Técnico de Controle Externo, LEANDRO SANTOS DE BRUM, matrícula TCU nº 3582-3, para atender despesas de pequeno vulto que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e para as que exijam pagamento em espécie, no âmbito desta Secretaria, estabelecendo-se os prazos de trinta dias, contados a partir da data de emissão da Nota de Empenho, para a aplicação do quantitativo, e os dez dias subsequentes para a comprovação dos gastos efetuados, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 881, DE 24 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO RS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 147/2002, no(s) seguinte(s) órgão(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no período de 24/05/2002 a 05/07/2002, com o objetivo de verificar a regularidade dos procedimentos nas áreas de licitações, contratos e convênios e de pessoal e os procedimentos relativos à arrecadação de receitas próprias. A Auditoria é decorrente da deliberação 14944/2001-4 -/ Min. VALMIR CAMPELO.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|----------------------------------|-------|----------|--|
| 553-3 | LIDIA VENZON BITTENCOURT MORETTO | ACE | SECEX-RS | 24/05/2002 a 31/05/2002, 03/06/2002 a 21/06/2002 e 24/06/2002 a 05/07/2002 |
| 3508-4 | SANDRA BROD PACHECO | ACE | SECEX-RS | 24/05/2002 a 31/05/2002, 03/06/2002 a 21/06/2002 e 24/06/2002 a 05/07/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 24/05/2002 a 31/05/2002 | 5 dias úteis |
| Execução | 03/06/2002 a 21/06/2002 | 15 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 24/06/2002 a 05/07/2002 | 10 dias úteis |

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

**ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 881, DE 24 DE MAIO DE 2002
CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE**

(Art. 14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | DATA SAÍDA | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------------|-----------------------|---------------|------------------|-------------------------|---------------------------|------------------------------|----------------|
| LIDIA VENZON BITTENCOURT MORETTO | ACE -Controle Externo | 02/06/2002 | 20.5 | 131.00 | 176.00 | 210.00 | 2651.50 |
| SANDRA BROD PACHECO | ACE -Controle Externo | 02/06/2002 | 20.5 | 131.00 | 176.00 | 210.00 | 2651.50 |

OBSERVAÇÕES:

Realização de auditoria na Universidade Federal de Santa Maria.

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 883, DE 13 DE MAIO DE 2002

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO RS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Alterar, na forma abaixo, o cronograma de trabalhos constante da Portaria de Fiscalização nº 526, registro Fiscalis nº 17/2002, em realização no(s) órgão(s) HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODOS(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 25/03/2002 a 02/04/2002 | 5 dias úteis |
| Execução | 03/04/2002 a 26/04/2002 | 18 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 29/04/2002 a 17/05/2002 | 14 dias úteis |

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|----------------------------------|-------|----------|--|
| 3508-4 | SANDRA BROD PACHECO | ACE | SECEX-RS | 25/03/2002 a 02/04/2002, 03/04/2002 a 26/04/2002 e 29/04/2002 a 17/05/2002 |
| 553-3 | LIDIA VENZON BITTENCOURT MORETTO | ACE | SECEX-RS | 25/03/2002 a 02/04/2002, 03/04/2002 a 26/04/2002 e 29/04/2002 a 17/05/2002 |

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 947, DE 3 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO RS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade, Registro Fiscalis nº 146/2002, no(s) seguinte(s) órgão(s): UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no período de 10/06/2002 a 19/07/2002, com o objetivo de verificar a regularidade nos procedimentos administrativos nas áreas de licitações, contratos, convênios, bens móveis e imóveis, e receitas próprias. A Auditoria é decorrente da deliberação 14944/2001-4 -/ Min. VALMIR CAMPELO.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|-----------------------------------|-------|----------|--|
| 366-2 | CARLOS FERNANDO DE SOUZA FAGUNDES | ACE | SECEX-RS | 10/06/2002 a 14/06/2002, 17/06/2002 a 05/07/2002 e 08/07/2002 a 19/07/2002 |
| 621-1 | MARIA DE LOURDES PORTELLA DEROZA | ACE | SECEX-RS | 10/06/2002 a 14/06/2002, 17/06/2002 a 05/07/2002 e 08/07/2002 a 19/07/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|---------------|
| Planejamento | 10/06/2002 a 14/06/2002 | 5 dias úteis |
| Execução | 17/06/2002 a 05/07/2002 | 15 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 08/07/2002 a 19/07/2002 | 10 dias úteis |

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1053, DE 18 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO RS, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para, sob a coordenação do(a) primeiro(a), realizarem Auditoria - Conformidade - Levantamento, Registro Fiscalis nº 572/2002, no(s) seguinte(s) órgão(s): EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S.A. – TRENSURB, Ministério dos Transportes, no período de 19/06/2002 a 05/07/2002, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 1819/2002-7 PL-98/2002 Plenário.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO(S) |
|-----------|-------------------------|-------|----------|--|
| 3480-0 | CARLOS FETTERMANN BOSAK | ACE | SECEX-RS | 19/06/2002 a 21/06/2002, 24/06/2002 a 28/06/2002 e 01/07/2002 a 05/07/2002 |
| 2816-9 | EDSON JOSE ZANOTTO | ACE | SECEX-RS | 19/06/2002 a 21/06/2002, 24/06/2002 a 28/06/2002 e 01/07/2002 a 05/07/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODO(S) | DURAÇÃO |
|-------------------------|-------------------------|--------------|
| Planejamento | 19/06/2002 a 21/06/2002 | 3 dias úteis |
| Execução | 24/06/2002 a 28/06/2002 | 5 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 01/07/2002 a 05/07/2002 | 5 dias úteis |

CARLOS MARTINS DOS SANTOS

SECEX-SP

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1019, DE 7 DE JUNHO DE 2002

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Designar as servidoras abaixo relacionadas, para, sob a coordenação da primeira, realizarem Levantamento de Auditoria, Registro Fiscalis nº 317/2002, na Prefeitura Municipal de Santos/SP, no período de 10 a 28/06/2002, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização. A Auditoria é decorrente da deliberação 1819/2002-7 PL-98/2002 Plenário.

| MATRÍCULA | NOME | CARGO | LOTAÇÃO | PERÍODO |
|-----------|----------------------------|-------|----------|-----------------|
| 2387-6 | REGINA SERAFINA BRUNINI | ACE | SECEX-SP | 10 a 28/06/2002 |
| 2608-5 | MARIA APARECIDA DE AZEVEDO | ACE | SECEX-SP | 10 a 28/06/2002 |

O trabalho deverá observar o seguinte cronograma:

| ETAPAS DO TRABALHO | PERÍODOS | DURAÇÃO |
|-------------------------|-----------------|--------------|
| Planejamento | 10 a 14/06/2002 | 5 dias úteis |
| Execução | 17 a 21/06/2002 | 5 dias úteis |
| Elaboração do Relatório | 24 a 28/06/2002 | 5 dias úteis |

Para a execução dos trabalhos, serão necessárias concessões aos servidores conforme anexo.

ANEXO À PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 1019, DE 7 DE JUNHO DE 2002
 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E ADICIONAL DE EMBARQUE E DESEMBARQUE
 (Art.14 e 14-A, da Portaria TCU nº 625-GP/96 e Memo. nº 057/Segedam/GS-Circular, de 29/3/2001)

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | DATA SAÍDA | DATA RETORNO | QTDE. DIÁRIAS | VALOR UNIT. (R\$) | ADIC. EMB/DES (R\$) | DESC. AUX. ALIM. (R\$) | TOTAL (R\$) |
|----------------------------|-----------------------|------------|--------------|---------------|-------------------|---------------------|------------------------|-------------|
| REGINA SERAFINA BRUNINI | ACE -Controle Externo | 17/06/2002 | 21/06/2002 | 4.5 | 131.00 | 176.00 | 63,00 | 702.50 |
| MARIA APARECIDA DE AZEVEDO | ACE -Controle Externo | 17/06/2002 | 21/06/2002 | 4.5 | 131.00 | 176.00 | 63,00 | 702.50 |

OBSERVAÇÕES

Diárias para suprir o deslocamento das servidoras à cidade de Santos/SP.

SANDRA ELISABETE ALVES DOS SANTOS

SECEX-TO

PORTARIA Nº 7, DE 10 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Conceder, com fulcro no inciso XIV do artigo 1º da Portaria nº 004-SGA, de 02 de janeiro de 2001 e nas disposições contidas na Portaria nº 53-GP, de 24 de junho de 1991, suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), à conta do Elemento Orçamentário 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, da Atividade 2000.0001 – Manutenção de Serviços Administrativos, em favor do Auxiliar de Controle Externo, ADELINO ALVES DA SILVA, Matrícula TCU n.º 3427-4, para atender as despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data da emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA Nº 8, DE 12 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º - Conceder, com fulcro no inciso XIV do artigo 1º da Portaria n.º 004-SGA, de 02 de janeiro de 2001 e nas disposições contidas na Portaria n.º 53-GP, de 24 de junho de 1991, suprimento de fundos no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), à conta do Elemento Orçamentário 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, da Atividade 2001.0001 – Manutenção de Serviços de Transportes, em favor da Técnica de Controle Externo, CAROLINA SAMPAIO FREIRE SANTOS MOREIRA, Matrícula TCU nº 3428-2, para atender as despesas que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação e as que exijam pronto pagamento em espécie, no âmbito da Secretaria de Controle Externo no Estado do Tocantins.

Art. 2º - Ficam estabelecidos os prazos de 30 (trinta) dias para aplicação, a partir da data da emissão da Nota de Empenho, e de 10 (dez) dias para comprovação dos gastos, nos termos da legislação em vigor.

PORTARIA Nº 9, DE 14 DE JUNHO DE 2002

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO NO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Analista de Controle Externo, Área Controle Externo, Cícero Santos Costa Junior, Classe Especial, Padrão 13, Matrícula TCU n.º 2637-9, designado pela Portaria n.º 1002/2002-ADFIS, de 10 de junho de 2002 para, em conjunto com Analista de Controle Externo, Área Controle Externo, Marcelo André Barboza da Rocha Chaves, matrícula 4219-6 da 4ª SECEX, realizar auditoria/conformidade/levantamento, Registro FISCALIS n.º 329/2002, nas obras do Projeto de Irrigação 3º Rio – Sampaio-TO, no seguinte Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO DO TOCANTINS, com o objetivo de prestar informações ao Congresso Nacional de modo a subsidiar os trabalhos da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Art. 2º - Arbitrar e conceder ao servidor designado 6,5 (seis e meia) diárias, descontando-se os valores correspondentes ao auxílio-alimentação, nos termos do parágrafo 8º do artigo 22 da Lei n.º 9.527, de 10/12/1997, conforme as disposições contidas na Portaria n.º 625-GP/96.

| NOME | CARGO | DATA SAÍDA/RETORNO | N.º DE DIÁRIAS | VALOR UNITÁRIO | DESC. AUX. ALIMENTAÇÃO | TOTAL |
|----------------------------|--------|-------------------------|----------------|----------------|------------------------|--------|
| Cícero Santos Costa Junior | ACE-CE | 24/06/2002 – 30/06/2002 | 6,5 | 131,00 | 70,00 | 781,50 |

Art. 3º - Conceder ao referido servidor um suprimento de fundos no valor de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) para cobrir despesas com passagens terrestres para o trajeto de Palmas/Araguatins/Sampaio/Araguatins/Palmas-TO, tendo em vista a indisponibilidade de veículo próprio para viagem ao órgão a ser auditado, bem como o adicional de embarque e desembarque no valor R\$ 176,00 (cento e setenta e seis reais), em consonância com o art. 14-A, § 2º, da Portaria n.º 625/96, alterada pela Portaria n.º 250, de 01 de novembro de 2000, e em observância ao Memorando n.º 057/SEGEDAM/GS-Circular, de 29 de março de 2001.

DION CARVALHO GOMES DE SÁ

ANEXOS

- ANEXO I** - Portaria GP nº 149, de 19.06.2002 - Prorroga o projeto “Implantação da Gestão de Projeto - PJGP (Pág. 46)
- ANEXO II** - Portaria GP nº 151, de 20.06.2002 - Cria grupo de trabalho para coordenar as ações do Programa de Valorização do Servidor. (Pág. 48)
- ANEXO III** - Ordem de Serviço nº 2 - Serec, de 7 de junho de 2002. (Pág. 50)
- ANEXO IV** - Relação de pedidos de licenças por motivo de doença em pessoa da família deferidos pela Secretária de Recursos Humanos. (Pág. 55)
- ANEXO V** - Relação de Pedidos de Licenças para Tratamento de Saúde Deferidos pelo Diretor da Dibes. (Pág. 58)
- ANEXO VI** - Portaria nº 11-Secex-GO, de 14.06.2002 - Altera a Portaria-Secex/Go n.º 8, de 20 de fevereiro de 2001. (Pág. 67)
- ANEXO VII** - Resultados do Concurso de Remoção - 1º Semestre de 2002 e do Concurso de Remoção Extraordinário para Analista de Controle Externo - Controle Externo (ACE-CE) referente ao 1º semestre de 2002, para a SECEX-RO - Segedam. (Pág. 74)

PORTARIA Nº 149, DE 19 DE JUNHO DE 2002

Prorroga o projeto “Implantação da Gestão de Projeto - PJGP.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, com base no art. 109 da Resolução nº 140, de 13 de dezembro de 2000, e considerando que, para avaliar e consolidar a gestão de projetos com utilização de metodologia própria e com o devido apoio em sistema informatizado, precisa-se de um tempo maior do que o concedido para o projeto “Implantação da Gestão de Projeto no TCU - PJGP”, resolve:

Art. 1º Fica prorrogado o término do projeto “Implantação da Gestão de Projetos no TCU - PJGP”, aprovado mediante Portaria nº 268, de 16 de agosto de 2001, para 30 de junho de 2003 e o prazo de suas metas alteradas conforme Anexo deste normativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

Anexo da Portaria nº 149, de 19 de junho de 2002
 Alteração do item 4.4 da proposta do projeto
 Implantação da Gestão de Projeto no TCU

Meta – indicador – produto – cliente

| 5.2.1. Objetivo específico | 5.2.2. Qtde. | 5.2.3. Prazo | 5.2.4. Indicador | 5.2.5. Produto | 5.2.6. Cliente |
|---|--------------|--------------|---|--------------------------------------|--|
| a. As funções de confiança de gerente e de coordenador de projeto devem estar alocadas a projetos desdobrados do PET ou do GPD. | 100% | 30-abr-2003 | Nº total de FC de gerente e coordenador de projeto alocada a projeto desdobrado do PET ou do GPD / nº total dessas FC alocadas aos projetos em andamento. <ul style="list-style-type: none"> ▪ considerar somente os projetos em andamento no final do período; ▪ acompanhamento trimestral. | Relatório de acompanhamento da meta. | Presidente, unidades básicas, unidades de apoio estratégico. |
| b. Os projetos devem ser concluídos dentro do prazo estabelecido na proposta original. | 80% | 30-mai-2003 | Nº total de projetos concluídos no prazo / nº total de projetos concluídos. <ul style="list-style-type: none"> ▪ considerar somente os projetos concluídos durante o período; ▪ acompanhamento trimestral. | Relatório de acompanhamento da meta. | Presidente, unidades básicas, unidades de apoio estratégico. |
| c. As funções de confiança de gerente e de coordenador de projeto serão ocupadas por servidores aprovados em curso de formação para gestão de projetos. | 90% | 30-abr-2003 | Nº total de FC utilizadas para gerente e coordenador de projeto ocupadas por servidores aprovados em curso de formação para gestão de projetos / nº total de FC que estão sendo utilizadas para gestão de projetos em andamento. <ul style="list-style-type: none"> ▪ considerar somente os projetos em andamento no final do período; ▪ acompanhamento trimestral | Relatório de acompanhamento da meta | Presidente, unidades básicas, unidades de apoio estratégico. |
| d. Os projetos concluídos serão recebidos diretamente pelo titular da unidade de vinculação, sem qualquer revisão ou despacho interlocutório. | 100% | 30-abr-2003 | Nº total de projetos concluídos e recebidos diretamente pelo titular da unidade de vinculação / nº total de projetos concluídos. <ul style="list-style-type: none"> ▪ considerar somente os projetos concluídos durante o período; ▪ acompanhamento trimestral | Relatório de acompanhamento da meta | Presidente, unidades básicas, unidades de apoio estratégico. |
| e. Os projetos em andamento estarão utilizando a metodologia estabelecida para gestão de projetos. | 100% | 30-mai-2003 | Nº total de projetos que estão utilizando a metodologia de gestão de projetos / nº total de projetos em andamento. <ul style="list-style-type: none"> ▪ considerar somente os projetos em andamento no final do período; ▪ calcular dois índices: um considerando a utilização de proposta padrão e outro o planejamento do projeto no MS Project; ▪ acompanhamento trimestral | Relatório de acompanhamento da meta | Presidente, unidades básicas, unidades de apoio estratégico. |

PORTARIA Nº 151, DE 20 DE JUNHO DE 2002

Cria grupo de trabalho para coordenar as ações do Programa de Valorização do Servidor.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a amplitude de ações que podem ser implementadas no âmbito do Programa de Valorização do Servidor - PVS estabelecido no Planejamento Estratégico do Tribunal para este ano, resolve:

Art. 1º Compor Grupo de Trabalho com representantes de Unidades do TCU, incumbido de coordenar as referidas ações, sob a orientação da Secretaria-Geral de Administração e coordenação da Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º No início de cada exercício a composição do Grupo de Trabalho será indicada por ato da Secretaria-Geral de Administração.

§1º Os representantes a que se refere o art. 1º, para o exercício de 2002, constam do Anexo I.

§2º Fica estabelecido o período de 6 horas semanais para dedicação dos servidores designados às atividades necessárias do Programa.

Art. 3º As ações que tiverem impacto nas Secretarias de Controle Externo Estaduais deverão, quando solicitado pelo Grupo de Trabalho, ter um facilitador indicado pelo dirigente de cada Unidade.

Art. 4º As entidades representativas dos servidores do Tribunal poderão indicar servidores para representá-los nos assuntos relativos às ações a serem desenvolvidas no âmbito do PVS.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 352, de 7 de novembro de 2001.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HUMBERTO GUIMARÃES SOUTO

PORTARIA GP Nº 151, DE 20 DE JUNHO DE 2002

ANEXO I

| UNIDADE | NOME | MATRÍCULA |
|---------|--|-----------|
| SEREC | Alexandre França Araújo | 3382-0 |
| SEPLAN | Dione Mary de Cerqueira Barbosa | 3036-8 |
| SETEC | Luísa Helena Santos Franco | 3168-2 |
| SEREC | Marcos Fernandes de Almeida | 2975-0 |
| SESEG | Pedro Paulo de Moraes | 3403-7 |
| SEREC | Renato Lemos Arrochella Lobo | 2787-1 |
| SEREC | Ruth Helena Oliveira de Souza | 2468-6 |
| ISC | Tereza Cristina Parente Rebello Pinheiro | 3390-1 |

ORDEM DE SERVIÇO Nº 2, DE 7 DE JUNHO DE 2002

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, considerando a competência prevista no art. 40, inciso VIII, da Resolução nº 140/2000 e tendo em vista o disposto na Resolução nº 147/2001, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os Procedimentos Operacionais para declaração de vacância de cargo, decorrente de exoneração do servidor ou de posse em outro cargo inacumulável, bem assim os Formulários “Requerimento de Exoneração/Vacância” e “Termo de Desligamento do Cargo”.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA FARIA DE CASTRO

PROCEDIMENTOS E ROTINAS

| Área | Atividade | Rotina |
|--------------------------|-------------------|---|
| Acompanhamento Funcional | Vacância de Cargo | Vacância decorrente de Exoneração ou de Posse em outro cargo inacumulável |

| Legislação | Data da atualização |
|---|---------------------|
| Lei nº 8.112/1990 e Resolução nº 147/2001 | 06/06/2002 |

| Formulários vinculados |
|--|
| <ul style="list-style-type: none"> – Requerimento exoneração/vacância – Termo de desligamento do cargo |

| Procedimentos (Passos) |
|------------------------|
|------------------------|

Do Interessado

1. Preencher, datar e assinar o formulário “Requerimento de exoneração/vacância”, autuando-o junto ao Serviço de Protocolo e Expedição - SPT/SEMAT;
2. Anexar ao formulário a seguinte documentação:
 - a) cópia de termo de posse em outro cargo inacumulável, se for o caso;
 - b) crachá;
 - c) cartão de identidade funcional;
 - d) carteira de controle externo ou de identificação dos servidores da área meio, conforme o caso;
 - e) carteira de identificação dos beneficiários da Assistência à Saúde no TCU;
 - f) cópia da última Declaração de Bens e Rendas enviada à Secretaria da Receita Federal - SRF, no caso de exoneração de cargo;
 - g) “Nada Consta” obtido, pelo servidor, junto à Biblioteca.

Do Chefe do Serviço de Admissões e Avaliação – SAD/Direc

3. Ao receber o processo:
 - a) efetuar, imediatamente, o desligamento do servidor no Sistema GRH;
 - b) verificar se os documentos relacionados no passo 2 foram regularmente anexados ao processo;
 - c) verificar se os meios de contato com o servidor (endereço, telefone residencial e comercial, correio eletrônico) foram corretamente informados;
 - d) solicitar, diretamente ao servidor, os documentos ou as informações cuja falta seja constatada;
 - e) anexar ao processo o “Termo de Desligamento de Cargo”, preenchendo as informações concernentes aos direitos do servidor, relativos a:
 - 1 - número de dias a serem considerados para efeito de cálculo do saldo de remuneração (campo 01);
 - 2 - indenização de gratificação natalina (campo 02);
 - 3 - indenização de férias vencidas e proporcionais (campos 03 e 04).
 - f) elaborar minuta do ato de exoneração ou de vacância motivada por posse em cargo inacumulável, conforme o caso, juntando ao processo;
 - g) expedir memorando solicitando, à Diretoria Técnica de Benefícios Sociais – Dibes, informações acerca de pendências do servidor quanto à assistência médica.
 - h) ao receber a resposta da Dibes, efetuar a juntada da respectiva documentação aos autos, tramitando-os à Diretoria Técnica de Pagamento de Pessoal – Dipag.
4. Após o retorno do processo, via Serviço de Administração da Secretaria de Recursos Humanos (**conforme passo 8**), proceder o registro do ato exoneratório nos assentamentos do servidor, efetuar o lançamento no Sistema GRH e, alternativamente, adotar uma das seguintes medidas:

- a) arquivamento dos autos, caso o desligamento tenha sido concluído regularmente; ou
- b) devolução do processo ao Serviço de Administração da Secretaria de Recursos Humanos para encaminhamento à Secretaria-Geral de Administração, propondo a adoção de medidas tendentes a solucionar eventuais pendências, especialmente a cobrança de débitos apurados e não quitados.

Da Diretoria Técnica de Benefícios Sociais – Dibes

5. Informar, por meio de expediente interno dirigido à Diretoria Técnica de Acompanhamento Funcional e Cadastro - Direc, no prazo máximo de cinco dias, os valores relativos a eventuais pendências do servidor na área de benefícios sociais, especialmente aqueles originados do compartilhamento do custeio do extinto PLAM-TCU.

Retornar ao passo 3, item h.

Da Diretoria Técnica de Pagamento de Pessoal – Dipag

6. No prazo máximo de dez dias:

- a) proceder ao cálculo das verbas remuneratórias inerentes ao período transcorrido até a data de desligamento do servidor;
- b) efetuar o acerto geral de contas, cotejando débitos e créditos informados no processo ou apurados pela própria Dipag;
- c) anexar ao processo a documentação complementar, relativa aos cálculos efetuados;
- d) preencher o “Termo de Desligamento de Cargo” (formulário “Termo de Desligamento de Cargo”) com os valores relativos a cada parcela nele descrita;
- e) providenciar, junto ao servidor, a assinatura do “Termo de Desligamento de Cargo” devidamente preenchido, com indicação precisa do valor a receber ou a restituir;
- f) caso o servidor se faça representar por terceiro, exigir a anexação aos autos do instrumento de mandato com poderes específicos, contendo a qualificação do outorgante e do outorgado;
- g) quando o servidor não assinar o “Termo de Desligamento de Cargo”, consignar, nos autos, a ocorrência e os fatos que a motivaram, e:
 - g.1) na hipótese de ter sido apurado crédito em favor do servidor, providenciar o depósito dos valores correspondentes em sua conta corrente funcional, juntando aos autos o respectivo comprovante; ou
 - g.2) se apurado débito, elaborar correspondência informando, de forma discriminada, a origem, os valores históricos e as datas de referência de cada parcela, bem como a possibilidade de o devedor ser inscrito no Cadastro Informativo dos Créditos não quitados dos Órgãos e Entidades Federais - CADIN;
- h) providenciar a expedição e entrega da correspondência referida no subitem g.2, pessoalmente ao servidor, mediante recibo, ou enviá-la por intermédio de Aviso de Recebimento Mão Própria/AR-MP;
- i) encaminhar o processo ao Serviço de Administração da Secretaria de Recursos Humanos.

Do Serviço de Administração da Secretaria de Recursos Humanos

7. Providenciar o envio do processo à Secretaria-Geral de Administração para a assinatura do ato de exoneração ou vacância, e respectiva publicação

8. Após o retorno do processo da Secretaria-Geral de Administração, encaminhá-lo ao SAD, por intermédio da Direc.

Retornar ao passo 4.

FORMULÁRIOS

| Área | Atividade | Rotina |
|--------------------------|-------------------|---|
| Acompanhamento Funcional | Vacância de Cargo | Vacância decorrente de Exoneração ou de Posse em outro cargo inacumulável |

Formulário**REQUERIMENTO DE EXONERAÇÃO / VACÂNCIA****Requerimento**

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União

_____, matrícula _____,
 _____ de Controle Externo, área de _____, lotado no(a)
 _____, vem, mui respeitosamente, requerer a Vossa

Excelência () exoneração do referido cargo.

() vacância motivada pela posse em outro cargo inacumulável, conforme termo de posse em anexo.

Nestes termos,
 Pede deferimento.

_____, em ____ de _____ de _____

 assinatura

Contatos:

Endereço: _____

Telefone: _____

E.mail: _____

Encaminhe-se.

_____, em ____/____/____

Obs.: Autuar processo, anexando os seguintes documentos: cópia de termo de posse em outro cargo inacumulável (no caso de vacância), crachá, cartão de identidade funcional, carteira de identificação, carteira da Assistência à Saúde, cópia da última Declaração de Bens e Rendas (no caso de exoneração de cargo) e "Nada Consta" da Biblioteca.

FORMULÁRIOS

| | | | | | |
|---|-----------------------------|--|-------------|--|--------------------------------------|
| Área | | Atividade | | Rotina | |
| Acompanhamento Funcional | | Vacância de Cargo | | Vacância decorrente de Exoneração ou de Posse em outro cargo inacumulável | |
| Formulário TERMO DE DESLIGAMENTO DE CARGO | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO | | | | Carimbo padronizado do CGC | |
| Tribunal de Contas da União | | | | | |
| Endereço | | | | | |
| CEP 70.042-900 | Cidade Brasília | UF DF | | | |
| Banco | Agência | Cód.da Agência | | | |
| Servidor | | | | | Matrícula |
| PIS/PASEP | Identidade | UF | CPF | Data de Nascimento | |
| Cargo | | | | Forma de Provimento () Efetivo () em Comissão | |
| Função | | | | Código da Função | |
| Data de Admissão | Data de Desligamento | Motivo do Desligamento () Exoneração () Vacância | | | Pensão Alimentícia % |
| DISCRIMINAÇÃO/RECIBO DAS VERBAS RESCISÓRIAS | | | | | |
| Descrição | | | | | Valor |
| 0 Saldo de remuneração dias | | | | | R\$ |
| 0 Gratificação Natalina /12 avos | | | | | R\$ |
| 0 Férias Vencidas (ref.: exercício de) | | | | | R\$ |
| 0 Férias Proporcionais /12 avos | | | | | R\$ |
| 0 1/3 da remuneração sobre Férias | | | | | R\$ |
| 0 Gratificação Natalina sobre Férias | | | | | R\$ |
| 0 Assistência à Saúde - Ressarcimento (ref.: mês(es)/.....) | | | | | R\$ |
| 0 Outra: | | | | | R\$ |
| 0 Outra: | | | | | R\$ |
| Total Bruto | | | | | R\$ |
| Descontos/Débitos | | | | | Valor |
| 0 Adiantamento de Gratificação Natalina | | | | | R\$ |
| 0 Ressarcimento de Despesas Médicas (Resoluções nº 97/97 e nº 128/99) | | | | | R\$ |
| 0 Ressarcimento - Medicação de Uso Contínuo (Resolução nº 127/99) | | | | | R\$ |
| 0 Indenização de carga patrimonial | | | | | R\$ |
| 0 Outro: | | | | | R\$ |
| Total de Descontos | | | | | R\$ |
| Total Líquido | () recebido | () pago | () a pagar | R\$ | |
| Local e Data de de | | | | | |
| Servidor ou responsável legal (CPF do responsável) | | | | Pelo TCU (assinatura e carimbo) | |

**RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA
DEFERIDOS PELA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS**

(Competência delegada por meio da Portaria SEGEDAM nº 02, de 02/01/2001)

Em 5 de junho de 2002

| NOME | CARGO | MATR | LICENÇA | INICIO | FIM | FUNDAMENTO LEGAL | PROCESSO Nº |
|---|-------|--------|--|------------|------------|--|----------------|
| ELIAS MALAQUIAS NUNES | TCE | 2469-4 | Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem. | 17/03/2000 | 17/03/2000 | Lei nº 8.112/90, art. 81 c/c art. 83, § 2º | 003.885/2000-5 |
| SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA | TCE | 2142-3 | Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem. | 24/07/2000 | 24/07/2000 | Lei nº 8.112/90, art. 81 c/c art. 83, § 2º | 012.036/2000-6 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Em 5 de junho de 2002

| NOME | CARGO | MATR | LICENÇA | INICIO | FIM | FUNDAMENTO LEGAL | PROCESSO Nº |
|---|-------|--------|--|------------|------------|--|----------------|
| ELIAS MALAQUIAS NUNES | TCE | 2469-4 | Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem. | 18/03/2000 | 20/03/2000 | Lei nº 8.112/90, art. 81 c/c art. 83, § 2º | 003.880/2000-9 |
| FLAVIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA | ACE | 2818-5 | Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem. | 19/09/2001 | 30/09/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 81 c/c art. 83, § 2º | 013.451/2001-7 |
| FLAVIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA | ACE | 2818-5 | Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem. | 01/10/2001 | 18/10/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 81 c/c art. 83, § 2º | 013.451/2001-7 |
| FLAVIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA | ACE | 2818-5 | Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem. | 03/12/2001 | 14/12/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 81 c/c art. 83, § 2º | 017.425/2001-5 |
| LUCEMAR DA SILVA MARQUES | ACE | 2565-8 | Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem. | 05/07/1999 | 07/07/1999 | Lei nº 8.112/90, art. 81 c/c art. 83, § 2º | 008.973/1999-7 |
| SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA | TCE | 2142-3 | Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem. | 27/07/2000 | 28/07/2000 | Lei nº 8.112/90, art. 81 c/c art. 83, § 2º | 012.047/2000-0 |
| SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA | TCE | 2142-3 | Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem. | 31/07/2000 | 31/07/2000 | Lei nº 8.112/90, art. 81 c/c art. 83, § 2º | 012.052/2000-0 |
| SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA | TCE | 2142-3 | Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem. | 01/08/2000 | 04/08/2000 | Lei nº 8.112/90, art. 81 c/c art. 83, § 2º | 012.052/2000-0 |
| WANESSA APARECIDA PENCHEL LOPES | TCE | 2190-3 | Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem. | 01/09/2000 | 15/09/2000 | Lei nº 8.112/90, art. 81 c/c art. 83, § 2º | 015.342/2000-3 |

| NOME | CARGO | MATR | LICENÇA | INICIO | FIM | FUNDAMENTO LEGAL | PROCESSO Nº |
|------------------------------------|-------|--------|--|------------|------------|--|----------------|
| WANESSA APARECIDA PENCHEL LOPES | TCE | 2190-3 | Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem. | 20/09/2000 | 20/09/2000 | Lei nº 8.112/90, art. 81 c/c art. 83, § 2º | 017.003/2000-8 |
| WANESSA APARECIDA PENCHEL LOPES | TCE | 2190-3 | Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem. | 27/09/2000 | 27/09/2000 | Lei nº 8.112/90, art. 81 c/c art. 83, § 2º | 015.341/2000-6 |
| WANESSA APARECIDA PENCHEL LOPES | TCE | 2190-3 | Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem. | 17/11/2000 | 17/11/2000 | Lei nº 8.112/90, art. 81 c/c art. 83, § 2º | 016.995/2000-4 |

CLÁUDIA DE FARIA CASTRO

Em 6 de junho de 2002

| NOME | CARGO | MATR | LICENÇA | INICIO | FIM | FUNDAMENTO LEGAL | PROCESSO Nº |
|--|-------|--------|--|------------|------------|--|----------------|
| SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA | TCE | 2142-3 | Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem. | 07/07/2000 | 07/07/2000 | Lei nº 8.112/90, art. 81 c/c art. 83, § 2º | 011.248/2000-3 |
| SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA | TCE | 2142-3 | Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem. | 13/07/2000 | 14/07/2000 | Lei nº 8.112/90, art. 81 c/c art. 83, § 2º | 011.248/2000-3 |
| SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA | TCE | 2142-3 | Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem. | 28/08/2000 | 31/08/2000 | Lei nº 8.112/90, art. 81 c/c art. 83, § 2º | 013.357/2000-7 |
| SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA | TCE | 2142-3 | Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem. | 01/09/2000 | 03/09/2000 | Lei nº 8.112/90, art. 81 c/c art. 83, § 2º | 013.357/2000-7 |

CARLOS ROBERTO CAIXETA

Em 10 de junho de 2002

| NOME | CARGO | MATR | LICENÇA | INICIO | FIM | FUNDAMENTO LEGAL | PROCESSO Nº |
|--|-------|--------|--|------------|------------|--|----------------|
| SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA | TCE | 2142-3 | Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem. | 18/05/2000 | 26/05/2000 | Lei nº 8.112/90, art. 81 c/c art. 83, § 2º | 011.321/2000-5 |
| SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA | TCE | 2142-3 | Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem. | 07/08/2000 | 11/08/2000 | Lei nº 8.112/90, art. 81 c/c art. 83, § 2º | 013.356/2000-0 |

CLÁUDIA DE FARIA CASTRO

Em 18 de junho de 2002

| NOME | CARGO | MATR | LICENÇA | INICIO | FIM | FUNDAMENTO LEGAL | PROCESSO Nº |
|---|--------------|-------------|--|---------------|------------|--|--------------------|
| ELIAS MALAQUIAS NUNES | TCE | 2469-4 | Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem. | 24/03/2000 | 24/03/2000 | Lei nº 8.112/90, art. 81 c/c art. 83, § 2º | 003.882/2000-3 |
| SOCORRO DE MARIA DOS SANTOS COSTA SILVA | TCE | 2142-3 | Lic Méd. Pes. Fam. - prorrog. com rem. | 21/08/2000 | 21/08/2000 | Lei nº 8.112/90, art. 81 c/c art. 83, § 2º | 013.355/2000-2 |

CLÁUDIA DE FARIA CASTRO
Secretária de Recursos Humanos

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DEFERIDOS PELO DIRETOR DA DIBES
(Competência delegada por meio da Portaria SEREC nº 01, de 16/03/1999)

Em 11 de junho de 2002

| NOME | CARGO | MATR | LICENÇA | INICIO | FIM | FUNDAMENTO LEGAL | PROCESSO Nº |
|------------------------------------|-------|--------|------------------------------|------------|------------|---------------------------------------|----------------|
| ALEXANDER JORGE | ACE | 57-4 | Licença Médica | 14/02/2002 | 15/02/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 009.590/2001-4 |
| CARLOS AUGUSTO MORAES RIBEIRO | TCE | 1613-6 | Licença Médica | 04/04/2002 | 05/04/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.286/2002-4 |
| KHENYA RODRIGUES DO CARMO OLIVEIRA | AUX | 3411-8 | Licença Médica | 04/07/2001 | 06/07/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.289/2002-6 |
| KHENYA RODRIGUES DO CARMO OLIVEIRA | AUX | 3411-8 | Licença médica - prorrogação | 10/07/2001 | 24/07/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.289/2002-6 |
| KHENYA RODRIGUES DO CARMO OLIVEIRA | AUX | 3411-8 | Licença médica - prorrogação | 10/08/2001 | 10/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.289/2002-6 |
| KHENYA RODRIGUES DO CARMO OLIVEIRA | AUX | 3411-8 | Licença Médica | 14/03/2002 | 14/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.289/2002-6 |
| MARIA LEDA ALCANTARA NEVES | ACE | 644-0 | Licença Médica | 12/12/2001 | 14/12/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 006.807/2002-9 |
| MARIA DAS DORES BARBOSA DE SOUSA | TCE | 2414-7 | Licença Médica | 16/11/2001 | 16/11/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 006.794/2002-9 |

Em 12 de junho de 2002

| NOME | CARGO | MATR | LICENÇA | INICIO | FIM | FUNDAMENTO LEGAL | PROCESSO Nº |
|----------------------------------|-------|--------|------------------------------|------------|------------|---------------------------------------|----------------|
| ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR | ACE | 2796-0 | Licença Médica | 22/08/2001 | 24/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.602/2002-6 |
| ADMILTON PINHEIRO SALAZAR JUNIOR | ACE | 2796-0 | Licença Médica | 08/04/2002 | 08/04/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.602/2002-6 |
| ADOLFO GUSTAVO CORREA LIMA | TCE | 2747-2 | Licença Médica | 28/08/2001 | 28/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.600/2002-1 |
| ADOLFO GUSTAVO CORREA LIMA | TCE | 2747-2 | Licença Médica | 24/10/2001 | 25/10/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.600/2002-1 |
| ADOLFO GUSTAVO CORREA LIMA | TCE | 2747-2 | Licença Médica | 23/04/2002 | 23/04/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.600/2002-1 |
| ADRIANA LIMA RODRIGUES | TCE | 2666-2 | Licença médica - prorrogação | 23/05/2001 | 25/05/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.559/2002-3 |
| ADRIANA LIMA RODRIGUES | TCE | 2666-2 | Licença médica - prorrogação | 27/06/2001 | 29/06/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.559/2002-3 |
| ADRIANA LIMA RODRIGUES | TCE | 2666-2 | Licença Médica | 13/12/2001 | 14/12/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.559/2002-3 |
| ADRIANA LIMA RODRIGUES | TCE | 2666-2 | Licença Médica | 16/05/2002 | 17/05/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.559/2002-3 |

| NOME | CARGO | MATR | LICENÇA | INICIO | FIM | FUNDAMENTO LEGAL | PROCESSO Nº |
|-------------------------------------|-------|--------|------------------------------|------------|------------|---------------------------------------|----------------|
| AIDA SOUZA RODRIGUES | ACE | 303-4 | Licença Médica | 12/03/2002 | 15/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.562/2002-9 |
| AIDA SOUZA RODRIGUES | ACE | 303-4 | Licença médica - prorrogação | 16/03/2002 | 27/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.562/2002-9 |
| ALBERTO HENRIQUES DE ARAÚJO PEREIRA | ACE | 3593-9 | Licença Médica | 22/03/2002 | 31/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.556/2002-1 |
| ALBERTO HENRIQUES DE ARAÚJO PEREIRA | ACE | 3593-9 | Licença médica - prorrogação | 03/04/2002 | 10/04/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.556/2002-1 |
| ALVARO AUGUSTO BASTOS DE CARVALHO | ACE | 311-5 | Licença Médica | 02/04/2002 | 05/04/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 006.767/2002-1 |
| ANA LUCIA EPAMINONDAS | TCE | 2727-8 | Licença Médica | 05/04/2002 | 05/04/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.599/2002-9 |
| ANA MARIA CESAR DA NOBREGA | ACE | 321-2 | Licença Médica | 03/08/2001 | 03/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 008.317/2002-7 |
| ANA MARIA CESAR DA NOBREGA | ACE | 321-2 | Licença médica - prorrogação | 22/08/2001 | 22/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 008.317/2002-7 |
| ANA MARIA CESAR DA NOBREGA | ACE | 321-2 | Licença Médica | 08/03/2002 | 08/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 008.317/2002-7 |
| ANA MARIA CESAR DA NOBREGA | ACE | 321-2 | Licença Médica | 08/05/2002 | 10/05/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 008.317/2002-7 |
| ANA MARIA DE FARIA LOPES | ACE | 2643-3 | Licença Médica | 27/02/2002 | 28/02/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.598/2002-1 |
| ANA MARIA DE FARIA LOPES | ACE | 2643-3 | Licença médica - prorrogação | 01/03/2002 | 01/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.598/2002-1 |
| ANA MARIA DE FARIA LOPES | ACE | 2643-3 | Licença médica - prorrogação | 18/03/2002 | 19/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.598/2002-1 |
| ANDRÉ LUÍS COELHO PINTO | TCE | 3552-1 | Licença Médica | 23/02/2002 | 25/02/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.438/2002-8 |
| ANDRÉ LUÍS COELHO PINTO | TCE | 3552-1 | Licença médica - prorrogação | 06/03/2002 | 06/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.438/2002-8 |
| ANDRÉ LUÍS COELHO PINTO | TCE | 3552-1 | Licença médica - prorrogação | 18/03/2002 | 19/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.438/2002-8 |
| ANTONIO FERNANDES DOURADO | TCE | 1583-0 | Licença Médica | 20/09/2001 | 21/09/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.449/2002-1 |
| ANTONIO FERNANDES DOURADO | TCE | 1583-0 | Licença médica - prorrogação | 02/10/2001 | 09/10/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.449/2002-1 |
| ANTONIO FERNANDES DOURADO | TCE | 1583-0 | Licença Médica | 08/05/2002 | 10/05/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.449/2002-1 |
| ANTONIO TARCISIO RAMOS | ACE | 831-1 | Licença Médica | 30/07/2001 | 30/07/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.560/2002-4 |
| ANTONIO TARCISIO RAMOS | ACE | 831-1 | Licença médica - prorrogação | 15/08/2001 | 21/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.560/2002-4 |
| ANTONIO TARCISIO RAMOS | ACE | 831-1 | Licença médica - prorrogação | 29/08/2001 | 29/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.560/2002-4 |
| ANTONIO TARCISIO RAMOS | ACE | 831-1 | Licença Médica | 30/08/2001 | 31/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.560/2002-4 |
| ANTONIO TARCISIO RAMOS | ACE | 831-1 | Licença médica - prorrogação | 01/09/2001 | 03/09/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.560/2002-4 |

| NOME | CARGO | MATR | LICENÇA | INICIO | FIM | FUNDAMENTO LEGAL | PROCESSO Nº |
|-----------------------------------|-------|--------|------------------------------|------------|------------|---------------------------------------|----------------|
| ANTONIO TARCISIO RAMOS | ACE | 831-1 | Licença médica - prorrogação | 11/09/2001 | 11/09/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.560/2002-4 |
| ANTONIO TARCISIO RAMOS | ACE | 831-1 | Licença médica - prorrogação | 08/10/2001 | 11/10/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.560/2002-4 |
| ANTONIO TARCISIO RAMOS | ACE | 831-1 | Licença Médica | 24/04/2002 | 26/04/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.560/2002-4 |
| ARIADNE HAICKEL DE OLIVEIRA | TCE | 833-8 | Licença Médica | 22/06/2001 | 22/06/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.761/2002-2 |
| ARIADNE HAICKEL DE OLIVEIRA | TCE | 833-8 | Licença Médica | 02/01/2002 | 02/01/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.761/2002-2 |
| ARIADNE HAICKEL DE OLIVEIRA | TCE | 833-8 | Licença Médica | 05/04/2002 | 05/04/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.761/2002-2 |
| ARIANE PEREIRA ALVES | TCE | 4140-8 | Licença Médica | 15/04/2002 | 17/04/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.601/2002-9 |
| ARIVALDO SILVA FERREIRA | ACE | 351-4 | Licença Médica | 17/09/2001 | 21/09/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.605/2002-8 |
| ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO | TCE | 1604-7 | Licença Médica | 03/08/2001 | 12/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.558/2002-6 |
| ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO | TCE | 1604-7 | Licença Médica | 22/10/2001 | 22/10/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.558/2002-6 |
| ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO | TCE | 1604-7 | Licença Médica | 25/03/2002 | 31/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.558/2002-6 |
| ARTHUR CYRINO DOS SANTOS NETO | TCE | 1604-7 | Licença médica - prorrogação | 01/04/2002 | 08/04/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.558/2002-6 |
| AUGUSTO KOTZENT DOS SANTOS | TCE | 3548-3 | Licença Médica | 04/09/2001 | 13/09/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.554/2002-7 |
| AUGUSTO KOTZENT DOS SANTOS | TCE | 3548-3 | Licença Médica | 17/04/2002 | 19/04/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.554/2002-7 |
| AUGUSTO ORLEANS VENANCIO FERREIRA | ACE | 357-3 | Licença Médica | 09/04/2002 | 11/04/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.552/2002-2 |
| AVELINA FERREIRA DE ALMEIDA | TCE | 1610-1 | Licença Médica | 04/12/2001 | 06/12/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 006.816/2002-8 |
| AVELINA FERREIRA DE ALMEIDA | TCE | 1610-1 | Licença médica - prorrogação | 07/12/2001 | 10/12/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 006.816/2002-8 |
| AVELINA FERREIRA DE ALMEIDA | TCE | 1610-1 | Licença médica - prorrogação | 11/12/2001 | 14/12/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 006.816/2002-8 |
| BENEDITA DUARTE DOS SANTOS | TCE | 1615-2 | Licença Médica | 10/03/2002 | 16/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.555/2002-4 |
| BENEDITA TEREZA SILVEIRA DOURADO | ACE | 68-0 | Licença Médica | 25/10/2001 | 31/10/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.435/2002-6 |
| BENEDITA TEREZA SILVEIRA DOURADO | ACE | 68-0 | Licença médica - prorrogação | 01/11/2001 | 01/11/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.435/2002-6 |
| BENEDITA TEREZA SILVEIRA DOURADO | ACE | 68-0 | Licença médica - prorrogação | 04/12/2001 | 04/12/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.435/2002-6 |
| BENEDITA TEREZA SILVEIRA DOURADO | ACE | 68-0 | Licença médica - prorrogação | 06/12/2001 | 07/12/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.435/2002-6 |
| BENEDITA TEREZA SILVEIRA DOURADO | ACE | 68-0 | Licença médica - prorrogação | 29/01/2002 | 30/01/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.435/2002-6 |
| CARLA RIBEIRO DA MOTTA CHAVES | ACE | 3091-0 | Licença Médica | 28/01/2002 | 31/01/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.611/2002-5 |
| CARLA RIBEIRO DA MOTTA CHAVES | ACE | 3091-0 | Licença médica - prorrogação | 01/02/2002 | 01/02/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.611/2002-5 |

| NOME | CARGO | MATR | LICENÇA | INICIO | FIM | FUNDAMENTO LEGAL | PROCESSO Nº |
|-------------------------------------|-------|--------|------------------------------|------------|------------|---------------------------------------|----------------|
| CARLA RIBEIRO DA MOTTA CHAVES | ACE | 3091-0 | Licença médica - prorrogação | 27/02/2002 | 28/02/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.611/2002-5 |
| CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS | TCE | 837-0 | Licença Médica | 08/08/2001 | 08/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.763/2002-7 |
| CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS | TCE | 837-0 | Licença médica - prorrogação | 11/09/2001 | 11/09/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.763/2002-7 |
| CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS | TCE | 837-0 | Licença Médica | 16/05/2002 | 17/05/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.763/2002-7 |
| CARLOS ANTONIO MARTINS DOS SANTOS | TCE | 837-0 | Licença médica - prorrogação | 18/05/2002 | 20/05/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.763/2002-7 |
| CARLOS EDUARDO ROLLO GREGORIO | TCE | 3021-0 | Licença Médica | 11/03/2002 | 13/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.571/2002-8 |
| CARLOS MAGNO DE CARVALHO PESSOA | ACE | 369-7 | Licença Médica | 21/01/2002 | 22/01/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 006.800/2002-8 |
| CARLOS MAGNO DE CARVALHO PESSOA | ACE | 369-7 | Licença médica - prorrogação | 28/02/2002 | 28/02/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 006.800/2002-8 |
| CARLOS MAGNO DE CARVALHO PESSOA | ACE | 369-7 | Licença médica - prorrogação | 01/03/2002 | 01/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 006.800/2002-8 |
| CLEUSA APARECIDA M CALDAS E ALMEIDA | TCE | 1659-4 | Licença Médica | 06/08/2001 | 10/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 008.314/2002-5 |
| CLEUSA APARECIDA M CALDAS E ALMEIDA | TCE | 1659-4 | Licença médica - prorrogação | 24/08/2001 | 24/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 008.314/2002-5 |
| ECLIDES GOMES DE OLIVEIRA | TCE | 1682-9 | Licença Médica | 18/04/2002 | 26/04/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 006.804/2002-7 |
| EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES | ACE | 3547-5 | Licença Médica | 24/09/1998 | 30/09/1998 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.572/2002-5 |
| EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES | ACE | 3547-5 | Licença médica - prorrogação | 01/10/1998 | 03/10/1998 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.572/2002-5 |
| EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES | ACE | 3547-5 | Licença Médica | 03/04/2000 | 04/04/2000 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.572/2002-5 |
| EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES | ACE | 3547-5 | Licença Médica | 29/08/2001 | 29/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.572/2002-5 |
| EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES | ACE | 3547-5 | Licença Médica | 11/03/2002 | 13/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.572/2002-5 |
| EDUARDO SILVA DE AZEREDO LOPES | ACE | 3547-5 | Licença médica - prorrogação | 15/03/2002 | 15/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.572/2002-5 |
| ELCIANA DOS SANTOS TORREZAN NUNES | TCE | 2759-6 | Licença Médica | 13/05/1998 | 18/05/1998 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.381/2002-3 |
| ELCIANA DOS SANTOS TORREZAN NUNES | TCE | 2759-6 | Licença Médica | 07/01/2002 | 11/01/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.381/2002-3 |
| ELCIANA DOS SANTOS TORREZAN NUNES | TCE | 2759-6 | Licença médica - prorrogação | 12/01/2002 | 14/01/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.381/2002-3 |

| NOME | CARGO | MATR | LICENÇA | INICIO | FIM | FUNDAMENTO LEGAL | PROCESSO Nº |
|-----------------------------------|-------|--------|------------------------------|------------|------------|---------------------------------------|----------------|
| ELCIANA DOS SANTOS TORREZAN NUNES | TCE | 2759-6 | Licença médica - prorrogação | 21/02/2002 | 21/02/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.381/2002-3 |
| ELDER DE OLIVEIRA MACHADO | TCE | 3393-6 | Licença Médica | 30/07/2001 | 31/07/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.570/2002-0 |
| ELDER DE OLIVEIRA MACHADO | TCE | 3393-6 | Licença médica - prorrogação | 01/08/2001 | 03/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.570/2002-0 |
| ELDER DE OLIVEIRA MACHADO | TCE | 3393-6 | Licença Médica | 14/02/2002 | 28/02/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.570/2002-0 |
| ELDER DE OLIVEIRA MACHADO | TCE | 3393-6 | Licença médica - prorrogação | 01/03/2002 | 01/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.570/2002-0 |
| ELDER DE OLIVEIRA MACHADO | TCE | 3393-6 | Licença médica - prorrogação | 27/03/2002 | 27/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.570/2002-0 |
| ELI LELIS FERREIRA | TCE | 1698-5 | Licença Médica | 20/08/2001 | 31/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 006.815/2002-0 |
| ELI LELIS FERREIRA | TCE | 1698-5 | Licença médica - prorrogação | 01/09/2001 | 03/09/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 006.815/2002-0 |
| ELISA BRUNO DE ARAÚJO | TCE | 2462-7 | Licença médica - prorrogação | 30/01/2002 | 01/02/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.604/2002-0 |
| FLAVIANO LUIZ PEIXOTO RABELLO | TCE | 3398-7 | Licença Médica | 04/03/2002 | 06/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.565/2002-0 |
| FLAVIANO LUIZ PEIXOTO RABELLO | TCE | 3398-7 | Licença médica - prorrogação | 21/03/2002 | 21/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.565/2002-0 |
| JOSE BESERRA MOREIRA | TCE | 152-0 | Licença Médica | 17/09/2001 | 17/09/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.448/2002-4 |
| JOSE BESERRA MOREIRA | TCE | 152-0 | Licença médica - prorrogação | 13/11/2001 | 14/11/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.448/2002-4 |
| JOSE BESERRA MOREIRA | TCE | 152-0 | Licença médica - prorrogação | 19/11/2001 | 24/11/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.448/2002-4 |
| JOSE BESERRA MOREIRA | TCE | 152-0 | Licença médica - prorrogação | 06/12/2001 | 12/12/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.448/2002-4 |
| JOSE BESERRA MOREIRA | TCE | 152-0 | Licença Médica | 15/04/2002 | 17/04/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.448/2002-4 |
| KATIA DULCINEA COELHO DA SILVA | TCE | 1884-8 | Licença Médica | 17/08/2001 | 17/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.377/2002-0 |
| KATIA DULCINEA COELHO DA SILVA | TCE | 1884-8 | Licença médica - prorrogação | 18/08/2001 | 20/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.377/2002-0 |
| KATIA DULCINEA COELHO DA SILVA | TCE | 1884-8 | Licença médica - prorrogação | 22/08/2001 | 24/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.377/2002-0 |
| KATIA DULCINEA COELHO DA SILVA | TCE | 1884-8 | Licença médica - prorrogação | 03/09/2001 | 03/09/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.377/2002-0 |
| KATIA DULCINEA COELHO DA SILVA | TCE | 1884-8 | Licença Médica | 20/11/2001 | 22/11/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.377/2002-0 |
| KATIA DULCINEA COELHO DA SILVA | TCE | 1884-8 | Licença médica - prorrogação | 23/11/2001 | 23/11/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.377/2002-0 |
| KATIA DULCINEA COELHO DA SILVA | TCE | 1884-8 | Licença Médica | 28/02/2002 | 28/02/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.377/2002-0 |

| NOME | CARGO | MATR | LICENÇA | INICIO | FIM | FUNDAMENTO LEGAL | PROCESSO Nº |
|-----------------------------------|-------|--------|------------------------------|------------|------------|---------------------------------------|----------------|
| KATIA DULCINEA COELHO DA SILVA | TCE | 1884-8 | Licença médica - prorrogação | 18/03/2002 | 18/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.377/2002-0 |
| KATIA DULCINEA COELHO DA SILVA | TCE | 1884-8 | Licença médica - prorrogação | 22/03/2002 | 22/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.377/2002-0 |
| LUZIMAR ZABAN | TCE | 1926-7 | Licença Médica | 30/01/2002 | 30/01/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 006.810/2002-4 |
| LUZIMAR ZABAN | TCE | 1926-7 | Licença médica - prorrogação | 04/02/2002 | 28/02/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 006.810/2002-4 |
| MARCIA MARIA DE SOUZA FARIA | ACE | 188-0 | Licença Médica | 27/08/2001 | 28/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.568/2002-2 |
| MARCIA MARIA DE SOUZA FARIA | ACE | 188-0 | Licença médica - prorrogação | 29/08/2001 | 30/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.568/2002-2 |
| MARCIA MARIA DE SOUZA FARIA | ACE | 188-0 | Licença médica - prorrogação | 24/09/2001 | 24/09/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.568/2002-2 |
| MARCIA MARIA DE SOUZA FARIA | ACE | 188-0 | Licença médica - prorrogação | 25/09/2001 | 25/09/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.568/2002-2 |
| MARCIA MARIA DE SOUZA FARIA | ACE | 188-0 | Licença Médica | 26/02/2002 | 27/02/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.568/2002-2 |
| MARCOS HUMBERTO VIEIRA | ACE | 2502-0 | Licença Médica | 05/03/2002 | 05/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.561/2002-1 |
| MARIA ALICE BIRIBA BASTOS | ACE | 592-4 | Licença Médica | 10/08/2001 | 10/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.551/2002-5 |
| MARIA ALICE BIRIBA BASTOS | ACE | 592-4 | Licença Médica | 30/11/2001 | 30/11/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.551/2002-5 |
| MARIA ALICE BIRIBA BASTOS | ACE | 592-4 | Licença médica - prorrogação | 07/12/2001 | 07/12/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.551/2002-5 |
| MARIA ALICE BIRIBA BASTOS | ACE | 592-4 | Licença Médica | 22/02/2002 | 22/02/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.551/2002-5 |
| MARIA DO SOCORRO CRUZ DE CARVALHO | TCE | 221-6 | Licença Médica | 21/02/2002 | 21/02/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 008.312/2002-0 |
| MARIA DO SOCORRO CRUZ DE CARVALHO | TCE | 221-6 | Licença médica - prorrogação | 08/03/2002 | 08/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 008.312/2002-0 |
| MARIA DO SOCORRO CRUZ DE CARVALHO | TCE | 221-6 | Licença médica - prorrogação | 02/04/2002 | 05/04/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 008.312/2002-0 |
| MARIA DO SOCORRO CRUZ DE CARVALHO | TCE | 221-6 | Licença médica - prorrogação | 06/04/2002 | 10/04/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 008.312/2002-0 |
| MARIA DO SOCORRO CRUZ DE CARVALHO | TCE | 221-6 | Licença médica - prorrogação | 20/04/2002 | 26/04/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 008.312/2002-0 |
| MARIA DO SOCORRO CRUZ DE CARVALHO | TCE | 221-6 | Licença médica - prorrogação | 03/05/2002 | 04/05/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 008.312/2002-0 |
| MARIA ELIZABETE VASQUES TAVIRA | ACE | 2617-4 | Licença médica - prorrogação | 31/08/2001 | 31/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.374/2002-9 |
| MARIA JOSE LUIZ OLIVEIRA | ACE | 640-8 | Licença médica - prorrogação | 17/08/2001 | 17/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.378/2002-8 |

| NOME | CARGO | MATR | LICENÇA | INICIO | FIM | FUNDAMENTO LEGAL | PROCESSO Nº |
|------------------------------|-------|--------|------------------------------|------------|------------|---------------------------------------|----------------|
| MARIA JOSE LUIZ OLIVEIRA | ACE | 640-8 | Licença médica - prorrogação | 31/08/2001 | 31/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.378/2002-8 |
| MARIA JOSE LUIZ OLIVEIRA | ACE | 640-8 | Licença médica - prorrogação | 01/09/2001 | 11/09/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.378/2002-8 |
| MARIA JOSE LUIZ OLIVEIRA | ACE | 640-8 | Licença Médica | 05/03/2002 | 05/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.378/2002-8 |
| MARIA JOSE LUIZ OLIVEIRA | ACE | 640-8 | Licença médica - prorrogação | 27/03/2002 | 27/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.378/2002-8 |
| MARLENE FEIJO MONTENEGRO | TCE | 2014-1 | Licença Médica | 30/07/2001 | 31/07/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.762/2002-0 |
| MARLENE FEIJO MONTENEGRO | TCE | 2014-1 | Licença médica - prorrogação | 01/08/2001 | 13/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.762/2002-0 |
| MARLENE FEIJO MONTENEGRO | TCE | 2014-1 | Licença médica - prorrogação | 23/08/2001 | 24/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.762/2002-0 |
| MARLENE FEIJO MONTENEGRO | TCE | 2014-1 | Licença médica - prorrogação | 05/09/2001 | 12/09/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.762/2002-0 |
| MARLENE FEIJO MONTENEGRO | TCE | 2014-1 | Licença médica - prorrogação | 05/10/2001 | 05/10/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.762/2002-0 |
| MARLENE FEIJO MONTENEGRO | TCE | 2014-1 | Licença médica - prorrogação | 23/11/2001 | 23/11/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.762/2002-0 |
| MARLENE FEIJO MONTENEGRO | TCE | 2014-1 | Licença médica - prorrogação | 08/01/2002 | 08/01/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.762/2002-0 |
| MARLENE FEIJO MONTENEGRO | TCE | 2014-1 | Licença médica - prorrogação | 04/03/2002 | 05/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.762/2002-0 |
| MARTHA GRACIEMA FRANCA MOURA | ACE | 813-3 | Licença médica - prorrogação | 21/08/2001 | 21/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.566/2002-8 |
| MARTHA GRACIEMA FRANCA MOURA | ACE | 813-3 | Licença médica - prorrogação | 16/10/2001 | 17/10/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.566/2002-8 |
| MARTHA GRACIEMA FRANCA MOURA | ACE | 813-3 | Licença médica - prorrogação | 12/11/2001 | 12/11/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.566/2002-8 |
| MARTHA GRACIEMA FRANCA MOURA | ACE | 813-3 | Licença médica - prorrogação | 22/11/2001 | 22/11/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.566/2002-8 |
| MARTHA GRACIEMA FRANCA MOURA | ACE | 813-3 | Licença médica - prorrogação | 08/03/2002 | 08/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.566/2002-8 |
| MARTINHO LARA GAIA | TCE | 2020-6 | Licença Médica | 28/08/2001 | 29/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 006.803/2002-0 |
| MARTINHO LARA GAIA | TCE | 2020-6 | Licença médica - prorrogação | 30/08/2001 | 31/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 006.803/2002-0 |
| MARTINHO LARA GAIA | TCE | 2020-6 | Licença médica - prorrogação | 17/09/2001 | 21/09/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 006.803/2002-0 |

| NOME | CARGO | MATR | LICENÇA | INICIO | FIM | FUNDAMENTO LEGAL | PROCESSO Nº |
|------------------------------------|-------|--------|------------------------------|------------|------------|---------------------------------------|----------------|
| MARTINHO LARA GAIA | TCE | 2020-6 | Licença médica - prorrogação | 16/11/2001 | 16/11/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 006.803/2002-0 |
| MARTINHO LARA GAIA | TCE | 2020-6 | Licença médica - prorrogação | 22/11/2001 | 30/11/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 006.803/2002-0 |
| MARTINHO LARA GAIA | TCE | 2020-6 | Licença médica - prorrogação | 01/12/2001 | 03/12/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 006.803/2002-0 |
| MARTINHO LARA GAIA | TCE | 2020-6 | Licença médica - prorrogação | 04/12/2001 | 04/12/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 006.803/2002-0 |
| MARTINHO LARA GAIA | TCE | 2020-6 | Licença Médica | 15/03/2002 | 15/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 006.803/2002-0 |
| MAURICIO BERTRAND FURTADO | ACE | 2377-9 | Licença Médica | 08/08/2001 | 10/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.564/2002-3 |
| MAURICIO BERTRAND FURTADO | ACE | 2377-9 | Licença Médica | 25/02/2002 | 28/02/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.564/2002-3 |
| MAURICIO BERTRAND FURTADO | ACE | 2377-9 | Licença médica - prorrogação | 01/03/2002 | 01/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.564/2002-3 |
| MAURO ANTONIO TOLEDO | ACE | 3949-7 | Licença Médica | 06/03/2002 | 13/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.569/2002-0 |
| OSVALDO OTAVIO FILHO | TCE | 2057-5 | Licença Médica | 21/08/2001 | 22/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.769/2002-0 |
| OSVALDO OTAVIO FILHO | TCE | 2057-5 | Licença Médica | 25/03/2002 | 07/04/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.769/2002-0 |
| PAULO EMÍLIO DE MORAES GARCIA | TCE | 3567-0 | Licença médica - prorrogação | 05/06/2001 | 05/06/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 004.769/2002-7 |
| PAULO NOGUEIRA | TCE | 2067-2 | Licença médica - prorrogação | 31/07/2001 | 31/07/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.374/2002-9 |
| PAULO NOGUEIRA | TCE | 2067-2 | Licença médica - prorrogação | 01/08/2001 | 04/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.374/2002-9 |
| PAULO NOGUEIRA | TCE | 2067-2 | Licença médica - prorrogação | 29/08/2001 | 31/08/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.374/2002-9 |
| PAULO NOGUEIRA | TCE | 2067-2 | Licença Médica | 22/02/2002 | 28/02/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.374/2002-9 |
| PAULO NOGUEIRA | TCE | 2067-2 | Licença médica - prorrogação | 01/03/2002 | 01/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.374/2002-9 |
| PAULO NOGUEIRA | TCE | 2067-2 | Licença médica - prorrogação | 05/03/2002 | 08/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.374/2002-9 |
| RICARDO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO | TCE | 2991-2 | Licença médica - prorrogação | 01/10/2001 | 03/10/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.376/2002-3 |
| RICARDO OLIVEIRA DO ESPIRITO SANTO | TCE | 2991-2 | Licença médica - prorrogação | 04/10/2001 | 12/10/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.376/2002-3 |
| SERGIO RICARDO ALVES DE ALMEIDA | TCE | 3431-2 | Licença médica - prorrogação | 25/09/2000 | 30/09/2000 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 015.768/2001-0 |
| SERGIO RICARDO ALVES DE ALMEIDA | TCE | 3431-2 | Licença médica - prorrogação | 01/10/2000 | 14/10/2000 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 015.768/2001-0 |
| SYLVIO XAVIER JUNIOR | ACE | 2423-6 | Licença Médica | 12/03/2002 | 12/03/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.563/2002-6 |

| NOME | CARGO | MATR | LICENÇA | INICIO | FIM | FUNDAMENTO LEGAL | PROCESSO Nº |
|--------------------------------|-------|-------|------------------------------|------------|------------|---------------------------------------|----------------|
| TELMA MOURA CONCEICAO SILVA | ACE | 788-9 | Licença Médica | 17/10/2001 | 18/10/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.451/2002-0 |
| TELMA MOURA CONCEICAO SILVA | ACE | 788-9 | Licença médica - prorrogação | 16/11/2001 | 20/11/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.451/2002-0 |
| TELMA MOURA CONCEICAO SILVA | ACE | 788-9 | Licença médica - prorrogação | 03/12/2001 | 03/12/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.451/2002-0 |
| TELMA MOURA CONCEICAO SILVA | ACE | 788-9 | Licença Médica | 02/05/2002 | 09/05/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.451/2002-0 |
| TEREZA DALVA DE ALMEIDA AMARAL | ACE | 797-8 | Licença médica - prorrogação | 17/10/2001 | 17/10/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.434/2002-9 |
| TEREZA DALVA DE ALMEIDA AMARAL | ACE | 797-8 | Licença médica - prorrogação | 09/11/2001 | 09/11/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.434/2002-9 |
| TEREZA DALVA DE ALMEIDA AMARAL | ACE | 797-8 | Licença médica - prorrogação | 29/11/2001 | 30/11/2001 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.434/2002-9 |
| TEREZA DALVA DE ALMEIDA AMARAL | ACE | 797-8 | Licença Médica | 21/02/2002 | 22/02/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 | 007.434/2002-9 |
| TEREZA DALVA DE ALMEIDA AMARAL | ACE | 797-8 | Licença médica - prorrogação | 04/04/2002 | 05/04/2002 | Lei nº 8.112/90, art. 202 c/c art. 82 | 007.434/2002-9 |

CARLOS ROBERTO TAKAO YOSHIOKA
Diretor

PORTARIA Nº 11, DE 14 DE JUNHO DE 2002

Altera a Portaria-Secex/Go n.º 8, de 20 de fevereiro de 2001.

A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO NO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o disposto no inciso III do art. 102 da Resolução-TCU n.º 140, de 13 de dezembro de 2000, nos artigos 3º e 4º da Portaria-Segecex n.º 2, de 24 de janeiro de 2001, no anexo III da Portaria-Segecex, n.º 03, de 24 de janeiro de 2001 e, ainda, nas modificações introduzidas pela Portaria-Segecex n.º 08, de 05.03.2002, resolve:

Art. 1º - Ficam os artigos 4º e 5º da Portaria-Secex/GO n.º 8, de 20 de fevereiro de 2001, com a seguinte redação:

“ Art. 4º - A distribuição dos encargos entre as Diretorias Técnicas, em relação à clientela de que trata o anexo III da Portaria-Segecex n.º 03/2001, com as modificações introduzidas pela Portaria-Segecex n.º 08, de 05.03.2002, será feita observada a seguinte ordem:

I - À 1ª Diretoria Técnica:

CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

- 1) Conselho Regional de Administração/GO/TO*
- 2) Conselho Regional de Biomedicina – 3ª Região*
- 3) Conselho Regional de Contabilidade em Goiás*
- 4) Conselho Regional de Corretores de Imóveis – 5ª Região*
- 5) Conselho Regional de Economia – 18ª Região*
- 6) Conselho Regional de Enfermagem em Goiás*
- 8) Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia em Goiás*
- 9) Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás*
- 10) Conselho Regional de Medicina em Goiás*

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS:

- a) Sesi - Departamento Regional no Estado de Goiás*
- b) Senai - Departamento Regional no Estado de Goiás*
- c) Senacoop - Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo de Goiás*
- d) Senar - Administração Regional no Estado de Goiás*

UNIDADES JURISDICIONADAS:

- 1. Banco do Estado de Goiás (até o exercício de 2001)*
- 2. Centro Federal de Educação Tecnológica de Goiás*
- 3. Delegacia do Ministério das Comunicações em Goiás*
- 4. Delegacia Federal de Agricultura em Goiás*
- 5. Delegacia Regional do Trabalho em Goiás*
- 6. Distrito de Meteorologia em Goiás – 10º Disme*
- 7. Escola Agrotécnica Federal de Ceres/GO*
- 8. Escola Agrotécnica Federal de Rio Verde/GO*
- 9. Escola Agrotécnica Federal de Urutaí/GO*
- 10. Gerência Regional do Patrimônio da União em Goiás*
- 11. Universidade Federal de Goiás*

PREFEITURAS MUNICIPAIS:

1. *P.M. de Abadia de Goiás*
2. *P.M. de Abadiânia*
3. *P.M. de Acreúna*
4. *P.M. de Adelândia*
5. *P.M. de Água Fria de Goiás*
6. *P.M. de Água Limpa*
7. *P.M. de Águas Lindas*
8. *P.M. de Alexânia*
9. *P.M. de Aloândia*
10. *P.M. de Alto Horizonte*
11. *P.M. de Alto Paraíso de Goiás*
12. *P.M. de Alvorada do Norte*
13. *P.M. de Amaralina*
14. *P.M. de Americano do Brasil*
15. *P.M. de Amorinópolis*
16. *P.M. de Anápolis*
17. *P.M. de Anhanguera*
18. *P.M. de Anicuns*
19. *P.M. de Aparecida de Goiânia*
20. *P.M. de Aparecida do Rio Doce*
21. *P.M. de Aporé*
22. *P.M. de Araçu*
23. *P.M. de Aragarças*
24. *P.M. de Aragoiânia*
25. *P.M. de Araguapaz*
26. *P.M. de Arenópolis*
27. *P.M. de Aruanã*
28. *P.M. de Aurilândia*
29. *P.M. de Avelinópolis*
30. *P.M. de Baliza*
31. *P.M. de Barro Alto*
32. *P.M. de Bela Vista de Goiás*
33. *P.M. de Bom Jardim de Goiás*
34. *P.M. de Bom Jesus de Goiás*
35. *P.M. de Bonfinópolis*
36. *P.M. de Bonópolis*
37. *P.M. de Brazabrantes*
38. *P.M. de Britânia*
39. *P.M. de Buriti Alegre*
40. *P.M. de Buriti de Goiás*
41. *P.M. de Buritinópolis*
42. *P.M. de Cabeceiras*
43. *P.M. de Cachoeira Alta*
44. *P.M. de Cachoeira de Goiás*
45. *P.M. de Cachoeira Dourada*
46. *P.M. de Caçu*
47. *P.M. de Caiapônia*
48. *P.M. de Caldas Novas*
49. *P.M. de Caldazinha*

50. *P.M. de Campestre de Goiás*
51. *P.M. de Campinaçu*
52. *P.M. de Campinorte*
53. *P.M. de Campo Alegre*
54. *P.M. de Campo Limpo*
55. *P.M. de Campos Belos de Goiás*
56. *P.M. de Campos Verdes*
57. *P.M. de Carmo do Rio Verde*
58. *P.M. de Castelândia*
59. *P.M. de Catalão*
60. *P.M. de Caturaí*
61. *P.M. de Cavalcante*
62. *P.M. de Ceres*
63. *P.M. de Cezarina*
64. *P.M. de Chapadão do Céu*
65. *P.M. de Cidade Ocidental*
66. *P.M. de Cocalzinho de Goiás*
67. *P.M. de Colinas do Sul*
68. *P.M. de Córrego do Ouro*
69. *P.M. de Corumbá de Goiás*
70. *P.M. de Corumbaíba*
71. *P.M. de Cristalina*
72. *P.M. de Cristianópolis*
73. *P.M. de Crixás*
74. *P.M. de Cromínia*
75. *P.M. de Cumari*
76. *P.M. de Damianópolis*
77. *P.M. de Damolândia*
78. *P.M. de Davinópolis*
79. *P.M. de Diorama*
80. *P.M. de Divinópolis de Goiás*
81. *P.M. de Doverlândia*
82. *P.M. de Edealina*
83. *P.M. de Edéia*
84. *P.M. de Estrela do Norte*
85. *P.M. de Faina*
86. *P.M. de Fazenda Nova*
87. *P.M. de Firminópolis*
88. *P.M. de Flores de Goiás*
89. *P.M. de Formosa*
90. *P.M. de Formoso*
91. *P.M. de Gameleira de Goiás*
92. *P.M. de Goianápolis*
93. *P.M. de Goiandira*
94. *P.M. de Goianésia*
95. *P.M. de Goiânia*
96. *P.M. de Goianira*
97. *P.M. de Goiás*
98. *P.M. de Goiatuba*
99. *P.M. de Gouverlândia*

100. P.M. de Guapó
101. P.M. de Guaraíta;
102. P.M. de Guarani de Goiás;
103. P.M. de Guarinos
104. P.M. de Heitoraí
105. P.M. de Hidrolândia
106. P.M. de Hidrolina
107. P.M. de Iaciara
108. P.M. de Inaciolândia
109. P.M. de Indiara
110. P.M. de Inhumas
111. P.M. de Ipameri
112. P.M. de Ipiranga de Goiás
113. P.M. de Iporá
114. P.M. de Israelândia
115. P.M. de Itaberaí
116. P.M. de Itaguari
117. P.M. de Itaguaru
118. P.M. de Itajá
119. P.M. de Itapaci
120. P.M. de Itapirapuã
121. P.M. de Itapuranga
122. P.M. de Itarumã
123. P.M. de Itauçu

II – À 2ª Diretoria Técnica:

CONSELHOS DE FISCALIZAÇÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL:

01. Conselho Regional Medicina Veterinária do Estado de Goiás
02. Conselho Regional de Odontologia do Estado de Goiás
03. Conselho Regional da Ordem dos Músicos do Brasil
04. Conselho Regional de Psicologia em Goiás - 9ª Região (GO/TO)
05. Conselho Regional de Química – 12ª Região
06. Conselho Regional de Representantes Comerciais/GO
07. Conselho Regional de Serviço Social em Goiás - 19ª Região (GO/TO)
08. Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 9ª Região (GO/MT/TO)

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS:

01. Sesc – Administração Regional no Estado de Goiás
02. Senac – Administração Regional no estado de Goiás
03. Sebrae - Serviço Brasileiro de Apoio à Micro e Pequena Empresa/GO

UNIDADES JURISDICIONADAS:

01. Delegacia da Receita Federal em Anápolis
02. Delegacia da Receita Federal em Goiânia
03. Justiça Federal – 1ª Instância
04. Núcleo Estadual do Ministério da Saúde em Goiás
05. Procuradoria da República em Goiás
06. Procuradoria Regional do Trabalho – 18ª Região
07. 1ª Superintendência de Polícia Rodoviária Federal/GO

08. *Superintendência Regional DPF em Goiás*
09. *Tribunal Regional Eleitoral em Goiás*
10. *Tribunal Regional do Trabalho – 18ª região*

PREFEITURAS MUNICIPAIS:

01. *P.M. de Itumbiara*
02. *P.M. de Ivolândia*
03. *P.M. de Jandaia*
04. *P.M. de Jaraguá*
05. *P.M. de Jataí*
06. *P.M. de Jaupaci*
07. *P.M. de Jesópolis*
08. *P.M. de Joviânia*
09. *P.M. de Jussara*
10. *P.M. de Lagoa Santa*
11. *P.M. de Leopoldo de Bulhões*
12. *P.M. de Luziânia*
13. *P.M. de Mairipotaba*
14. *P.M. de Mambaí*
15. *P.M. de Mara Rosa*
16. *P.M. de Marzagão*
17. *P.M. de Matrinchã*
18. *P.M. de Maurilândia*
19. *P.M. de Mimoso de Goiás*
20. *P.M. de Minaçu*
21. *P.M. de Mineiros*
22. *P.M. de Moiporá*
23. *P.M. de Monte Alegre de Goiás*
24. *P.M. de Montes Claros de Goiás*
25. *P.M. de Montividiu*
26. *P.M. de Montividiu do Norte*
27. *P.M. de Morrinhos*
28. *P.M. de Morro Agudo de Goiás*
29. *P.M. de Mossâmedes*
30. *P.M. de Mozarlândia*
31. *P.M. de Mundo Novo*
32. *P.M. de Mutunópolis*
33. *P.M. de Nazário*
34. *P.M. de Nerópolis*
35. *P.M. de Niquelândia*
36. *P.M. de Nova América*
37. *P.M. de Nova Aurora*
38. *P.M. de Nova Crixás*
39. *P.M. de Nova Glória*
40. *P.M. de Nova Iguaçu*
41. *P.M. de Nova Roma*
42. *P.M. de Nova Veneza*
43. *P.M. de Novo Brasil*
44. *P.M. de Novo Gama*
45. *P.M. de Novo Planalto*

46. *P.M. de Orizona*
47. *P.M. de Ouro Verde de Goiás*
48. *P.M. de Ouvidor*
49. *P.M. de Padre Bernardo*
50. *P.M. de Palestina de Goiás*
51. *P.M. de Palmeiras de Goiás*
52. *P.M. de Palmelo*
53. *P.M. de Palminópolis*
54. *P.M. de Panamá*
55. *P.M. de Paranaiguara*
56. *P.M. de Paraúna*
57. *P.M. de Perolândia*
58. *P.M. de Petrolina de Goiás*
59. *P.M. de Pilar de Goiás*
60. *P.M. de Piracanjuba*
61. *P.M. de Piranhas*
62. *P.M. de Pirenópolis*
63. *P.M. de Pires do rio*
64. *P.M. de Planaltina*
65. *P.M. de Pontalina*
66. *P.M. de Porangatu*
67. *P.M. de Portelândia*
68. *P.M. de Porteirão*
69. *P.M. de Posse*
70. *P.M. de Professor Jamil*
71. *P.M. de Quirinópolis*
72. *P.M. de Rialma*
73. *P.M. de Rianópolis*
74. *P.M. de Rio Quente*
75. *P.M. de Rio Verde*
76. *P.M. de Rubiataba*
77. *P.M. de Sanclerlândia*
78. *P.M. de Santa Bárbara de Goiás*
79. *P.M. de Santa Cruz de Goiás*
80. *P.M. de Santa Fé de Goiás*
81. *P.M. de Santa Helena de Goiás*
82. *P.M. de Santa Izabel*
83. *P.M. de Santa Rita do Araguaia*
84. *P.M. de Santa Rita do Novo Destino*
85. *P.M. de Santa Rosa de Goiás*
86. *P.M. de Santa Tereza de Goiás*
87. *P.M. de Santa Terezinha de Goiás*
88. *P.M. de Santo Antônio da Barra*
89. *P.M. de Santo Antônio de Goiás*
90. *P.M. de Santo Antônio do Descoberto*
91. *P.M. São Domingos*
92. *P.M. de São Francisco de Goiás*
93. *P.M. de São João D'Aliança*
94. *P.M. de São João da Paraúna*
95. *P.M. de São Luiz de Montes Belos*

96. *P.M. de São Luiz do Norte*
97. *P.M. de São Miguel do Araguaia*
98. *P.M. de São Miguel do Passa Quatro*
99. *P.M. de São Patrício*
100. *P.M. de São Simão*
101. *P.M. de Senador Canedo*
102. *P.M. de Serranópolis*
103. *P.M. de Silvânia*
104. *P.M. de Simolândia*
105. *P.M. de Sítio D'Abadia*
106. *P.M. de Taquaral de Goiás*
107. *P.M. de Teresina de Goiás*
108. *P.M. de Terezópolis de Goiás*
109. *P.M. de Três Ranchos*
110. *P.M. de Trindade*
111. *P.M. de Trombas*
112. *P.M. de Turvânia*
113. *P.M. de Turvelândia*
114. *P.M. de Uirapuru*
115. *P.M. de Uruaçu*
116. *P.M. de Uruana*
117. *P.M. de Urutaí*
118. *P.M. de Varjão*
119. *P.M. de Valparaíso*
120. *P.M. de Vianópolis*
121. *P.M. de Vicentinópolis*
122. *P.M. de Vila Boa*
123. *P.M. de Vila Propício*

Art. 5º - Compete às Diretorias Técnicas:

I – instruir processos de contas, inclusive especiais, solicitações do Congresso Nacional, representações, denúncias, bem como realizar acompanhamentos, levantamentos, inspeções e auditorias de natureza contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional nos órgãos e entidades da clientela distribuída no art. 4º;

II - propor, executar, acompanhar e controlar os planos da secretaria relativos às suas competências específicas;

III – guardar, controlar e responsabilizar-se pelos materiais permanentes com carga para a respectiva diretoria;

IV – organizar e dispor de bases de informações acerca das atividades da diretoria.”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROSÂNGELA PANIAGO CURADO FLEURY

CONCURSO DE REMOÇÃO - 1º SEMESTRE DE 2002

A Secretaria-Geral de Administração, em cumprimento à Portaria TCU nº 100, de 5 de abril de 2002, em seu art. 10, informa o resultado do Concurso de Remoção, referente ao 1º semestre de 2002, apresentando a relação dos servidores aprovados:

APROVADOS

| MATR. | CARGO | NOME | ORIGEM | DESTINO |
|--------------|--------------|----------------------------------|---------------|----------------|
| 3589-0 | ACE-CE | Eduardo Choi | SECEX-AC | SECEX-AL |
| 4575-6 | ACE-CE | Aparecido Martins | 1ª SECEX | SECEX-MS |
| 4203-0 | ACE-CE | Sebastião Arantes Júnior | SEFIP | SECEX-MT |
| 4585-3 | ACE-CE | Sandro Henrique Maciel Bernardes | 4ª SECEX | SECEX-PA |
| 2652-2 | ACE-CE | Ronildo Ferreira Nunes | SECEX-MT | SECEX-PB |
| 3095-3 | ACE-CE | Carlos Roberto Caixeta | SEGEDAM | SECEX-PB |
| 3871-7 | ACE-CE | Norberto de Souza Medeiros | 3ª SECEX | SECEX-PB |
| 1945-3 | TCE-Adm. | Marcos Campos da Silva | 4ª SECEX | SECEX-PE |
| 3635-8 | TCE-Adm. | Reinaldo Moreira de Melo Filho | PROC. | SECEX-PE |
| 2198-9 | TCE-Adm. | Zilda Augusta da Silva | SEGEDAM | SECEX-RO |
| 3592-0 | ACE-CE | Antonio Carlos de Souza | SECEX-RO | SECEX-RS |
| 3859-8 | ACE-CE | Klaus Felinto de Oliveira | ADFIS | SECEX-RS |
| 3867-9 | ACE-CE | Luiz Fernando Fauth | SEFID | SECEX-RS |
| 4252-8 | ACE-CE | Leonardo Spiandorello Ricciardi | 3ª SECEX | SECEX-RS |
| 3567-0 | TCE-Adm. | Paulo Emílio de Moraes Garcia | SEGEDAM | SECEX-SC |
| 2332-9 | TCE-Adm. | José Carlos Leone de Jesus | SEGEDAM | SECEX-SP |
| 3527-0 | ACE-CE | Luciano de Faria | 1ª SECEX | SECEX-SP |
| 4224-2 | ACE-CE | Edson Watanabe | 4ª SECEX | SECEX-SP |
| 851-6 | ACE-CE | Diogo Antonio de Sousa | 5ª SECEX | SECEX-TO |
| 2841-0 | ACE-CE | Luiz Marcelo Da Ros | SECEX-ES | SEDE |
| 3562-9 | TCE-Adm. | Marcone Silva Bezerra | SECEX-AL | SEDE |
| 3431-2 | TCE-Adm. | Sérgio Ricardo Alves de Almeida | SECEX-RR | SEDE |

APROVAÇÃO PENDENTE

| MATR. | CARGO | NOME | ORIGEM | DESTINO |
|--------------|--------------|--|---------------|----------------|
| 3530-0 | ACE-CE | Marcello Maia Soares <u>Pendência:</u> abertura de vaga na Secex-ES, com as remoções de Luiz Marcelo Da Ros para a Sede e de André Luiz C. Hyppolito dos Santos para a Secex-RO. | SECEX-PB | SECEX-ES |
| 2807-0 | ACE-CE | Carlos Augusto de Melo Ferraz <u>Pendência:</u> remoção de Sebastião Arantes Júnior para a Secex-MT | SECEX-MT | SECEX-PB |
| 4579-9 | ACE-CE | Angela Brusamarello <u>Pendência:</u> remoção de servidor do concurso extraordinário para a SECEX-RO | 6ª SECEX | SECEX-MS |
| 3875-0 | ACE-CE | Fernando Mariano da Silva <u>Pendência:</u> abertura de vaga na Secex-PB, com a remoção de Marcello Maia Soares para a Secex-ES. | SEFIP | SECEX-PB |
| 4212-9 | ACE-CE | Luiz Gustavo Gomes Andrioli <u>Pendência:</u> remoção de servidor do concurso extraordinário para a Secex-RO | SECEX-RO | SECEX-RS |
| 4589-6 | ACE-CE | Antonio França da Costa <u>Pendência:</u> remoção de servidor do concurso extraordinário para a Secex-RO | SECEX-RO | SECEX-RS |
| 4155-6 | TCE-Op. | Arnaldo Tregilio da Silva <u>Pendência:</u> abertura na Secex-SC, com a remoção de Luiz Henrique Mota Fernandes, a partir de 28/8/2002, para a Sede | SECEX-SP | SECEX-SC |
| 4215-6 | ACE-CE | Carlos Wellington Leite de Almeida <u>Pendência:</u> remoção de servidor do concurso extraordinário para a Secex-RO | SECEX-RO | SEDE |
| 1920-8 | TCE-CE | Luiz Henrique Mota Fernandes <u>Pendência:</u> remoção a partir de 28/8/2002, data em que completa 2 anos da última transferência pelo concurso de remoção. | SECEX-SC | SEDE |

Os servidores aprovados, esclarecendo que deverão encaminhar por escrito à Assessoria da SEGEDAM, no prazo de 15 (quinze) dias, confirmação de seu interesse na localidade pleiteada, sob pena de perda do direito conquistado.

Após essa confirmação, será expedida a Ordem de Serviço para a remoção de localidade, devendo o servidor apresentar-se à Unidade de destino até 30 (trinta) dias após a publicação do respectivo ato no BTCU, incluído nesse prazo o período de 5 (cinco) dias de trânsito.

Ressaltamos que a remoção se dará sem ônus para o Tribunal.

Outras informações poderão ser prestadas pela Assessoria da SEGEDAM, telefone 316-7100 ou via correio eletrônico, tratar com Sérgio (sergioap@tcu.gov.br).

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONCURSO DE REMOÇÃO EXTRAORDINÁRIO PARA
A SECEX-RO (ACE-CE)
- 1º SEMESTRE DE 2002**

A Secretaria-Geral de Administração, em cumprimento à Portaria TCU nº 134, de 16 de maio de 2002, informa aos interessados o resultado do Concurso de Remoção Extraordinário para Analista de Controle Externo – Controle Externo (ACE-CE), destinado ao preenchimento de vagas no quadro da Secretaria de Controle Externo do Estado de Rondônia, apresentando a relação dos servidores aprovados por ordem classificatória:

APROVADOS NAS VAGAS EXISTENTES

| | NOME | CLASSIFICAÇÃO | ORIGEM |
|--------|------------------------------------|----------------------|---------------|
| 3459-2 | Ricardo Eustáquio de Souza | 1º | ADFIS |
| 344-1 | Antonio Moreno Macena de Menezes | 2º | SEMAG |
| 2795-2 | André Luiz C. Hyppólito dos Santos | 3º | SECEX-ES |
| 911-3 | José Djailson Ferreira de Barros | 4º | SECEX-PE |
| 2384-1 | João Andrade de Alencar | 5ª | SECEX-MS |
| 2496-1 | José Carneiro Dorneles | 6º | SEDEX-MS |

As vagas do 3º ao 6º colocado são complementares, visando à recomposição do quadro de pessoal da Secex-RO, em razão de concurso de remoção do 1º semestre de 2002 (TC-006.469/2002-O)

APROVADOS PARA A RESERVA TÉCNICA

| | NOME | CLASSIFICAÇÃO | ORIGEM |
|--------|----------------------------------|----------------------|---------------|
| 2939-4 | Josir Alves de Oliveira | 7º | SECEX-SE |
| 2928-9 | Roberto Eiji Sakaguti | 8º | SECEX-MS |
| 2812-6 | Cláudio Fernandes de Almeida | 9º | SECEX-MS |
| 3442-8 | Eliezer Carneiro | 10º | SEMAG |
| 2796-0 | Admilton Pinheiro Salazar Júnior | 11º | SECEX-PB |
| 3823-7 | Luiz Martim Pereira | 12º | SECOB |

Os servidores aprovados deverão remeter por escrito à Assessoria da SEGEDAM confirmação do interesse na localidade pleiteada, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de perda do direito conquistado.

Após essa confirmação, será expedida a Ordem de Serviço para a remoção, devendo o servidor apresentar-se à Unidade de destino até 30 (trinta) dias após a publicação do respectivo ato no BTCU, incluído nesse prazo o período de 5 (cinco) dias de trânsito.

Os servidores classificados que, porventura, estejam próximos de completarem tempo de serviço para aposentadoria ou já tenham esse tempo, deverão assinar declaração específica de permanência em exercício efetivo no Tribunal durante o prazo da remoção em pauta pretendida, sob pena de ressarcimento pelo servidor das despesas arcadas pelo Órgão nessa transferência.

Ressaltamos que a remoção se dará com ônus para o Tribunal, bem assim gerará o direito ao retorno à unidade de origem, independente de vaga, ou para outra unidade, condicionada a existência de vaga, após a permanência de, no mínimo, 2 (dois) anos de efetivo exercício naquelas localidades, identicamente com ônus para o TCU.

Outras informações poderão ser prestadas pela Assessoria da SEGEDAM, telefone (61) 316-7100 ou via correio eletrônico (segedam@tcu.gov.br).

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO